

ATA - 327ª REUNIÃO 261ª ORDINÁRIA DO CES/AM
(30.06.2020 - 09h00)

Ata 327ª Reunião, 261ª Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

1 **ABERTURA** - Aos trinta dias do mês de junho de 2020, às nove horas, no Auditório
2 **Maria Eglantina Nunes Rondon** da Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas,
3 localizado à Av. André Araújo, 701 - Aleixo, realizou-se a 327ª Reunião 261ª
4 Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas- CES/AM. O
5 **Presidente do CES/AM Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, cumprimenta a
6 todos e faz a primeira chamada dos Conselheiros, informando que dentro de 15
7 minutos fará a segunda chamada; às nove e trinta horas dá início a reunião, faz a
8 leitura da pauta, de todos os itens e passa para os Conselheiros aprovarem. A
9 **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, cumprimenta a
10 todos, e solicita que retirem de pauta o item 6, referente ao processo de Auditoria do
11 Contrato da VISION, então, vamos manter porque tem uma solicitação do
12 Conselheiro Titular que ficou designado para apresentar o parecer na reunião de
13 hoje, então nós manteremos o Item 6, mas vou estar solicitando a retirada do item
14 11 que é a apresentação do **Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo** - Secretário
15 Executivo Adjunto do Interior. O **Presidente do CES/AM Sr. Jameson Nabarro do**
16 **Nascimento**, pergunta aos Conselheiros se tem algo a acrescentar nos primeiros 04
17 (quatro) itens da pauta. O **Presidente do CES/AM Sr. Jameson Nabarro do**
18 **Nascimento**, lê o **ITEM I**, que trata da Apresentação e Aprovação da ATA da 321ª
19 Reunião, 256ª Ordinária, realizada no dia 17/10/2019. O **Conselheiro Titular Sr.**
20 **João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, cumprimenta a todos e diz que quer
21 entender se nós vamos ter que apreciar e fazer a votação de item a item, e com
22 relação à ATA do dia 17.10.2019, me manifestei para que quando for colocado em
23 votação eu possa me abster, pelo motivo que não ter participado dessa reunião, mas
24 como vai ser colocado em votação, na hora da votação, nós manifestamos os votos,
25 nas demais é que eu tenho algumas sugestões no texto. A **Secretária Executiva do**
26 **CES/AM, em exercício Sra. Mary Anne Araújo Delgado**, cumprimenta a todos e
27 faz um esclarecimento sobre as ATAS, quando a Secretaria Executiva do Conselho
28 envia a convocação para os senhores da plenária, ela envia o PDF de todas as Atas
29 para que elas sejam lidas pelos senhores na íntegra muito embora algumas tenham
30 até 30 (trinta) folhas digitadas, mas é tudo que se trata na reunião e tudo precisa ser
31 registrado, uma vez lida, porque não temos como imprimir para todos, então uma
32 vez lida alguma coisa que vocês não concordem, alguma coisa que você acha que
33 você não disse, você pode contestar na reunião. Se uma vez lido e de fato foi tudo o
34 que foi tratado na reunião, você aprova a ATA ou não, no caso do **Sr. João Otacílio**



35 **Libardoni dos Santos (UFAM)** é compreensível, porque a primeira ATA é de 2019,
36 e de fato ele ainda não fazia parte do Conselho, compreendemos, mas de lá para cá
37 todas as reuniões, eu creio que todos os Senhores participaram, então, os 04
38 (quatro) primeiros itens é só para aprovação da ATA, se houver alguma colocação
39 para fazer, essa colocação é feita pelo Conselheiro, nós fazemos a anotação, a ATA
40 sai da pauta e volta na próxima reunião com a correção que o Sr.(a) Conselheiro (a)
41 achar que seja necessário, só para esclarecer para que possamos sair desses 4
42 (quatro) primeiros itens e a reunião não se alongar tanto. O **Presidente do CES/AM**
43 **Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, coloca em regime de votação o ITEM II,
44 Apresentação e Aprovação da ATA da 321ª, quem aprova permaneça do jeito que
45 está, **ITEM 01**, a **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**,
46 reforça que o **Conselheiro Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, vai se
47 manifestar para registrar a abstenção no primeiro ITEM, e a **Conselheira Sra. Maria**
48 **de Guadalupe de Souza Peres**, também. O **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio**
49 **Libardoni dos Santos (UFAM)**, acrescenta que acha mais fácil colocar
50 Conselheiros favoráveis a ATA levante o braço, Conselheiros contrários e
51 abstenções, e aí registra cada um deles, acho que facilita nesse caso a apreciação
52 da matéria, ITEM I. A **Secretária Executiva do CES/AM, em exercício, Sra. Mary**
53 **Anne Araújo Delgado**, solicita que os Conselheiros quando forem se manifestar
54 que retire a máscara no momento da fala, para que nós poderemos digitar, que seja
55 audível o som na hora da digitação da ATA, estão bom? Só nesse momento. O
56 **Presidente do CES/AM Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, pergunta que
57 quem aprova o ITEM I, levante a mão, quem não aprova levante o braço? Quem não
58 aprova? Quem se abstém? **Aprovada**. A **Conselheira Titular Sra. Maria de**
59 **Guadalupe de Souza Peres (Cáritas Arquidiocesana de Manaus)**, se apresenta e
60 se abstém a essa ATA porque na época eu não era ainda Conselheira, registro aqui
61 e por isso me abstenho. O **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos**
62 **Santos (UFAM)**, informa que já se expressou, é a mesma coisa e também se
63 abstém por não fazer parte do Conselho à época. O **Presidente do CES/AM Sr.**
64 **Jameson Nabarro do Nascimento, ITEM 02** - Apresentação e Aprovação da ATA
65 da 322ª Reunião, 257ª Ordinária, realizada no dia 18/02/2020, quem aprova a ATA
66 levanta a mão. **Aprovada**. O **Presidente do CES/AM Sr. Jameson Nabarro do**
67 **Nascimento** esclarece sobre o TFD (Tratamento Fora de Domicílio), ele não entrou
68 em pauta esse mês, por questão de fazer uma análise, o Conselheiro vai fazer uma
69 análise e vai voltar para nós no mês que vem. O **Presidente do CES/AM Sr.**
70 **Jameson Nabarro do Nascimento, ITEM 03** - Apresentação e Aprovação da ATA
71 da 323ª Reunião, LXVI Extraordinária, realizada no dia 27/02/2020, quem aprova a
72 ATA levanta a mão. O **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos**
73 **Santos (UFAM)**, pede para fazer 2 (dois) ajustes, mas são coisas simples, é só uma
74 questão de português, e nesse caso eu acredito que não precisa voltar na próxima
75 reunião, ajustamos aqui mesmo e nós já podemos apreciá-la, na linha 795
76 (setecentos e noventa e cinco) tem uma questão de concordância no português e na

77 linha 911 (novecentos e onze), também é uma questão de português, em vez de
78 colocado, é colocada. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana**
79 **(CRF/AM)**, faz um pedido, Conselheiro **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**,
80 acho que pode avaliar também, de nós acertarmos com todos os Conselheiros, que
81 quando houvessem essas correções, pudéssemos enviar antes da reunião, como
82 nós recebemos a ATA antes, nós lemos e enviamos as correções para a Secretária
83 Executiva realizar e fazemos a votação, nesse caso, a votação vai ser mais em
84 relação ao conteúdo, e aí essas correções menores nós fazemos antes da reunião,
85 como o Conselheiro falou para não ter que voltar na próxima reunião, no próximo
86 mês novamente a ATA, quando houver aqueles casos em que a apresentação de
87 alguma fala, precisa ser corrigida, retirada e que precisa constar mesmo em ATA, aí
88 sim nós nos manifestaríamos aqui na plenária, como a Secretária Executiva do CES,
89 **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** falou logo no início, o que que vocês acham? O
90 **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, manifesta-
91 se de acordo. Que nós também não nos atemos tanto, vocês concordam? Acho que
92 nós então Conselheiro, o Senhor pode enviar depois as suas considerações para a
93 Secretária Executiva? O **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos**
94 **Santos (UFAM)**, respondeu que pode. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly**
95 **Lima Santana (CRF/AM)**, responde que está ótimo. O **Conselheiro Titular Sr.**
96 **João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, pede para verificar se tem mais
97 alguma coisa. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**,
98 pede que verifique para que possamos dar continuidade a votação. O **Conselheiro**
99 **Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, diz que tem mais
100 correção nessa. ATA que são realmente em relação à redação, 685 a linha, e ok,
101 encerro aqui, **Aprovada. ITEM 04** - Apresentação e Aprovação da ATA da 326ª
102 Reunião, 260ª Ordinária, realizada no dia 28/05/2020, quem aprova a ATA? O
103 **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, tem uma
104 colocação é com relação a que tem uma fala sobre o fechamento de uma Unidade
105 de Saúde, não é minha essa fala, que na linha 247 (duzentos e quarenta e sete),
106 “Questiona o porquê eles fecharam os CAICs e estabelecimentos de procedimentos
107 de saúde do Estado e afirma não compreender a organização definida...”. A parte
108 que fala sobre o CAIC essa fala não é minha, eu gostaria que fosse retirada. A
109 **Conselheira Titular Sra. Marcivana Rodrigues Paiva (COPIME)**, cumprimenta a
110 todos, em relação ao ITEM IV, foi a reunião que nós tivemos aqui, estava *on-line*,
111 tivemos muita dificuldade de entender a fala, foi uma reunião bem difícil, não tenho
112 como me manifestar em relação à ela, pela dificuldade durante a transmissão da
113 reunião, alguns Conselheiros estavam *on-line* tiveram muita dificuldade de entender,
114 o áudio estava muito ruim, eu que estava *on-line*, não tem como me manifestar em
115 relação a essa ATA pela dificuldade que tive de compreensão daquilo que estava
116 ocorrendo aqui no auditório. A **Conselheira Titular Sra. Maria de Guadalupe de**
117 **Souza Peres (Cáritas Arquidiocesana de Manaus)**, essa ATA eu não aprovo,
118 fiquei muito chateada, revoltada, sai, eu estava *on-line*, porque eu já tinha falado,

119 tenho uma mãe de 88 (oitenta e oito) anos em casa e um neto de 6 meses, então
120 nós realmente estamos de quarentena e distanciamento social, só eu que saiu de
121 casa quando é realmente para comprar comida, quando é urgente necessário, nós
122 colocamos, e essa reunião ainda aconteceu quando não era para ter acontecido,
123 estava tudo fechado, quando não poderia ter reunião nenhuma, então nós
124 colocamos se poderia ser *on-line*, mas é por isso, nós não entendíamos nada, era
125 passando toda hora na frente da câmera, ninguém via, ninguém ouvia, e eu não
126 gostei da posição da Secretária atua, a **Sra. Simone Araújo de Oliveira Papaiz**, ela
127 é autoritária, muito autoritária, não gostei, eu faço questão de dizer eu não aprovo
128 essa ATA, essa reunião nem deveria ter acontecido. A **Conselheira Titular, em**
129 **Exercício, Sra. Valdenora da Cruz Rodrigues (MORHAN)**, cumprimenta a todos,
130 eu sou **Valdenora da Cruz Rodrigues**, representando aqui o Movimento de
131 Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, enquanto Suplente, hoje já
132 estamos com o Conselheiro Titular, **Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira**, então eu
133 volto representando esse movimento, e eu gostaria de registrar a presença de uma
134 pessoa muito especial que foi desse Conselho por muitos anos, o **Sr. Luiz Belém**,
135 representando o (**Representante dos Crônicos Renais**) e dar as boas-vindas, a
136 Doutora, Gerente Diretora do nosso SPA, ela se encontra aqui? Saiu. Então em
137 relação à ATA, estava na minha casa, procurando assistir por videoconferência esta
138 reunião, infelizmente esta logística estava horrível, sem áudio para ouvir o que se
139 passava, não se teve a presença desses Conselheiros, se estavam *on-line*, mas eu
140 estava presente Conselheiro **Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira**, estava
141 representando a nossa Instituição, então eu não tive aproveitamento, então eu
142 votaria pela anulação dessa reunião. O **Conselheiro Titular Sr. Cristiano**
143 **Rodrigues Ferreira (IAIDAM)**, se apresenta, e quer fazer um questionamento a
144 respeito dessa ATA, que o nobre Conselheiro falou sobre fechamento de CAICs, não
145 participei dessas reuniões devido a inviabilidade do sistema que pra quem tem uma
146 visão perfeita já é difícil a questão de imagem, principalmente do áudio, imagina
147 para uma pessoa que tem uma baixa visão como eu, é muito complicado, então eu
148 gostaria de saber se essa questão do fechamento dos CAIMIs, é uma imposição do
149 Governo, tem que passar pelo crivo do Conselho? O Conselho vai ficar permitindo
150 que isso ocorra, não é preciso que haja um movimento com os profissionais da
151 saúde para que esse serviço de educação, aliás de Saúde Básica fique à deriva,
152 realmente feche conforme uma imposição do Governo, gostaria de saber qual o
153 posicionamento do Conselho, se isso é real ou não? A **Secretária Executiva do**
154 **CES/AM, em Exercício, Sra. Mary Anne Araújo Delgado**, informa que as
155 inscrições para cada item elas devem ser feitas com antecedência, uma vez feita as
156 inscrições, a Secretária da Mesa Diretora, a **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly**
157 **Lima Santana (CRF/AM)**, vai anotar os nomes, e para cada Conselheiro será dado
158 um prazo regimental de 2 minutos, esgotado a discussão nós não voltamos mais,
159 tudo bem? Porque se não um fala, outro fala, a me lembrei, e nós não vamos sair
160 daqui, combinado? Então vamos encerrar na fala do Conselheiro **Sr. João Otacílio**



161 **Libardoni dos Santos**, depois da Conselheira Sra. Cleidimir Francisca do Socorro.
162 **O Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, diz é uma
163 questão de ordem anteriormente, nós estamos votando aqui o conteúdo das ATAS é
164 isso que temos que focar, se a reunião tem validade ou não, nós podemos nos
165 manifestar junto a Mesa Diretora, um documento solicitando essa questão, aqui nós
166 estamos votando o conteúdo, e eu acredito que a votação desse conteúdo, seria a
167 favor, se você concorda com o conteúdo, se o conteúdo não estiver de acordo,
168 contrário ou se abstém por não participar ou por outras questões, mas nós temos
169 que votar o conteúdo da ATA, se não vamos perder a linha das nossas discussões,
170 eu estou colocando aqui porque nesse primeiro ponto tem uma fala colocada a mim,
171 que informa que encaminhou um documento para a Secretaria de Estado de Saúde,
172 solicitando Intervenção do Laboratório Central por apresentar diversas
173 irregularidades e aí questiona o porquê de se fechar os CAICs, então essa fala que
174 vai desde que: informa que encaminhou o documento até: não compreender a
175 organização que é 249 (duzentos e quarenta e nove) até a linha 253 (duzentos e
176 cinquenta e três), essa eu gostaria que fosse retirada, não que seja contrário a isso,
177 mas não é uma fala que eu não fiz durante a reunião, eu não falei sobre a questão
178 do Laboratório Central e nem sobre o fechamento dos CAICs, teve outros informes
179 sobre as temáticas, então essa fala, eu solicito que ela seja retirada, repito temos
180 que discutir o conteúdo da ATA. A **Secretária Executiva do CES/AM, em**
181 **Exercício, Sra. Mary Anne de Araújo Delgado**, perfeito, só que nós vamos fazer o
182 seguinte: nós vamos ouvir o áudio, depois de ouvir bem, nós vamos analisar, a ATA
183 vai ser retirada da pauta, depois vamos ver quem de fato falou, mas retirar o
184 conteúdo, nós não podemos tirar, nós vamos verificar por conta do áudio, da reunião
185 que realmente foi ruim, muito difícil digitar a ATA, e é por isso que eu peço sempre
186 que quando for falar, fale em som audível, retire a máscara, para ajudar a equipe
187 Técnica do Conselho também, está bom? A **Conselheira Titular, em Exercício,**
188 **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (SINDSAUDE)**, cumprimenta a todos, me
189 chamo Cleidimir, representando o SINDSAÚDE, pelo Segmento dos Trabalhadores,
190 é só para que o nosso companheiro, Conselheiro Titular Sr. Cristiano Rodrigues
191 Ferreira (IAIDAM), entenda, nessa reunião que passou, não ver esse
192 questionamento profundo com relação ao fechamento dos CAICs, até porque 100%
193 (cem por cento) dos Conselheiros, eles querem essa discussão, nós como
194 representante do trabalhador, é importante essa discussão e eu creio que essa
195 discussão vai ser voltada aqui novamente para nós discutirmos porque tem que
196 passar pelo crivo do Conselho Estadual de Saúde, é necessário que passe. A
197 **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)** passa a palavra
198 para o **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, que ele vai
199 fazer uma consideração para nós avaliarmos o andamento do item de pauta. O
200 **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, eu peço
201 desculpas aqui pelo erro cometido, vocês foram falando e fui olhando que lá citam o
202 meu nome, mas quem está citando o meu nome é o **Conselheiro Suplente Sr.**



203 **Lourisval Pereira da Conceição**, e aí pelo ponto depois dá para perceber que ele
204 continua com a fala dele, então não precisa retirar essa informação sobre o
205 Conselheiro Suplente Sr. Lourisval Pereira da Conceição. O **Presidente do CES/AM**
206 **Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, em votação o ITEM IV, quem aprova
207 levanta a mão, quem se abstém? Quem é contrário, levante a mão para nós
208 contarmos. Quem se abstém? A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima**
209 **Santana (CRF/AM)**, faz a contagem: são 8 (oito) votos a favor, quantas abstenções?
210 Alguma abstenção? Votos contrários: 4 (quatro), pergunta a Conselheira Creuzalina
211 Farias Rocha estava presente? Estava *on-line*. Qual é o seu voto? A favor. Passo a
212 palavra para a **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**,
213 cumprimenta a todos, eu sou a Conselheira **Sheila Maria Rodrigues Viana**, estou
214 representando o meio ambiente do Fórum das Águas, estou na representação aqui
215 da Sociedade Civil Organizada, vou apresentar minha justificativa em ATA, quero
216 que seja por escrito nesta ATA, dizendo o seguinte: “Essa ATA da reunião do dia 28
217 de maio de 2020, ela foi uma reunião que precisa ser anulada, o documento oficial
218 que veio para o colegiado, para os Conselheiros, veio constando que seria reunião
219 por vídeo, foi documentado oficial, em seguida houve uma mudança de data, a
220 reunião seria 26, ela foi para o dia 28 presencial, sendo que passou por cima de um
221 Decreto de Governo, por isolamento social, por questão também quando o *link* foi
222 repassado para as Conselheiras, digo por mim, quando o *link* foi passado para as
223 Conselheiras que estavam respeitando o Decreto e o documento oficial foi para cada
224 Conselheiro que é o colegiado, e o *link* foi muito tarde, eu pedi com antecedência
225 esse *link* para que nós pudéssemos nos reunir, colocarmos as nossas ideias, nossas
226 propostas numa reunião ordinária e o *link* chegou passando do horário, quando
227 chegou nós não fizemos a discussão por lucidez das informações que estavam na
228 reunião presencial, fui prejudicada como Conselheira, porque queria pôr a minha
229 discussão das pautas da reunião ordinária, e falo também pelas Conselheiras
230 também, não sei, mas 5 (cinco) Conselheiras estavam nessa reunião de *link* mas
231 também foram prejudicadas, a Mesa só observou e sabia que nós estávamos no *link*
232 depois de muito tempo, e quero dizer também que na ATA dessa reunião do dia 25,
233 aliás do dia 28, diz que a Conselheira Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana, não
234 aprovou algo ali, sendo que no *chat*, pode verificar lá, eu falei realmente que não ia
235 ser preciso aprovar porque não tinha lucidez das discussões, como é que eu vou
236 aprovar ou não algo se estou sendo prejudicada por uma transmissão que não foi
237 viabilizada em tempo pedido, então quero por essa justificativa aí, e estou com um
238 documento, estamos com um documento, por grupo de Conselheiros, protocolizado
239 para anulação dessa reunião do dia 28, e só para terminar e concluir, foi vinculado
240 no meio de comunicação que a SUSAM, Secretaria de Saúde, iria reunir com a
241 Secretária que também é a Presidente do Conselho, os Conselheiros numa Reunião
242 Extraordinária, não foi Reunião Extraordinária, foi Reunião Ordinária, passando por
243 cima das decisões deste colegiado. **Aprovada**. ITEM 05 - Processo nº 03926/2019 -
244 Trata do Ofício 002/2019-CEP-INPA - Solicitação de Indicação de Representação de

245 Usuários para atuar no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-INPA). O **Presidente do**
246 **CES/AM Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, passa a palavra para a **Secretária**
247 **Executiva do CES/AM**, para explicar o ITEM V, a **Secretária Executiva do**
248 **CES/AM, em Exercício, Sra. Mary Anne de Araújo Delgado**, o ITEM V sobre a
249 solicitação através do Ofício do INPA, do Instituto Nacional de Pesquisa da
250 Amazônia, ele solicitou 1 (um) representante do Segmento de Usuário para atuar no
251 Comitê de Ética em Pesquisa do INPA, porém esse processo, ele é de fevereiro de
252 2019 e estava na Secretaria, foi colocado em pauta na Mesa Diretora e depois
253 surgiu uma dúvida devido ao tempo, então eu fiz uma ligação ontem, para o INPA,
254 perguntando do Coordenador do Comitê, se ainda estava valendo, até porque ele
255 dava uma data para que o Conselho se manifestasse e indicasse 1 (um)
256 Representante, então ele explicou o seguinte: devido ao tempo e o não retorno do
257 Conselho, lá naquele fevereiro de 2019, eles entraram em contato com o Conselho
258 Municipal de Saúde, que imediatamente se manifestou e hoje tem 1 (um)
259 representante de usuário do município e o Regimento deles cabe ou um
260 representante estadual, ou um representante municipal, e esse representante
261 municipal já faz parte do Comitê, mas estendeu o convite, que novamente ano que
262 vem esse prazo, o mandato deles está encerrando em 2 (dois) anos e eles vão
263 renovar esse ofício para o nosso Conselho, para que nós possamos indicar 1 (um)
264 representante para participar do Comitê. Esse é o esgotamento que deu o processo,
265 e era isso que eu queria esclarecer para os Senhores Conselheiros. O **Presidente**
266 **do CES/AM Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, pergunta que quem concorda
267 com que a Sra. Mary Anne Araújo Delgado falou levante a mão, Conselheiros, está
268 esclarecido? Bem claro? A **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana**
269 **(SARES)**, diz: bom é o ITEM V, Processo, objetivamente eu não estou
270 compreendendo, eu não estou tendo conhecimento desse processo aqui, desse
271 ofício 002/2019, que ele não chegou para nós esse documento, esse documento
272 não veio para os Conselheiros para que nós pudéssemos verificar que documento,
273 que objetivo realmente traz esse Processo, então por desconhecimento, não receber
274 esse documento, eu voto contrário, quero que conste em ATA, o que estou relatando
275 aqui. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, faz um
276 esclarecimento a Conselheira Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana, nós não vamos
277 fazer votação do item, a Secretária Executiva leu aqui a solicitação do ofício que é
278 do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA, solicitando indicação de 1
279 (um) representante desse CES/AM para compor o Comitê de Ética em Pesquisa, o
280 Processo é de fevereiro de 2019, o Conselho Estadual de Saúde ainda não estava
281 composto, então como expirou a data, a **Sra. Mary Anne de Araújo Delgado** já
282 entrou em contato com eles, e não cabe mais ao CES/AM fazer a indicação, vai ficar
283 para um próximo momento, é só um esclarecimento que ela está dando aqui, tá
284 então não há nenhuma votação. A **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria**
285 **Rodrigues Viana (SARES)**, preciso desse documento, já que foi uma questão de
286 esclarecimento, só que nós não temos o documento para verificar esse



287 esclarecimento, nós só podemos viabilizar algo que tenhamos conhecimento, eu não
288 tenho conhecimento desse documentos em mãos, eu preciso desse documento.
289 **ITEM 06** - Processo nº 01468/2020-90 (SIGED) - Auditoria de Contrato da VISION,
290 encaminhamento pelo DENASUS ao Conselheiro Titular (ISNB) Sr. Marcos
291 Alexandre Correa, apresentará parecer conclusivo na reunião do dia 30.06.2020. O
292 **Presidente do CES/AM Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, informa que o
293 Conselheiro Sr. Marcos Alexandre Correa mandou um Ofício para nós e eu vou ler o
294 Requerimento, Ofício não Requerimento: “Presidente do Conselho Estadual de
295 Saúde do Amazonas, o Instituto Social Norte Brasil (ISNB), por meio de seu
296 Representante Legal, perante esse Conselho abaixo assinado em conformidade
297 com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio
298 de 2002 do Conselho Nacional de Saúde, vem respeitosamente requerer início da
299 contagem para Auditoria do SUS 18705, do Processo nº 0171001468/2020-90,
300 documento nº 001013596/2020-21, recebido via *e-mail* dia 18/05/2020, às 19h:19min
301 horário de Brasília/DF, a partir do dia 15 de junho, início do segundo ciclo do Plano
302 de Reabertura Gradual do comércio de atividade não essencial; outrossim,
303 informamos que o processo acima necessita de vista e recursos técnicos para uma
304 análise segura. Neste termo solicita deferimento. A **Secretária Executiva do**
305 **CES/AM, em Exercício, Sra. Mary Anne de Araújo Delgado**, esclarece que o que
306 o Conselheiro Sr. Marcos Alexandre Correa solicita aqui é que ele estava incumbido
307 de dar o parecer nesse contrato da VISION, e esse processo nº 01468/2020, foi
308 passado para ele dia 18/05/2020, e foi solicitado para que ele desse o Parecer até a
309 reunião subsequente de acordo com o Regimento Interno, antes desse prazo se
310 esgotar, ele deu entrada nesse requerimento, onde ele diz “Requerer início da
311 contagem para Auditoria...”, eu acho que aqui deveria ter colocado: requerer início
312 da contagem para emissão do parecer, e ele pede que seja prorrogado esse prazo,
313 ele pede que seja para a próxima Reunião Ordinária, que ele possa ter esse prazo
314 baseado nesse início do segundo ciclo de reabertura de comércio, é esse o
315 Requerimento dele. O **Presidente do CES/AM Sr. Jameson Nabarro do**
316 **Nascimento**, informa ainda que o Conselheiro também pede aqui nesse Ofício, que
317 ele necessita de visita e recursos técnicos para uma análise segura. Vou colocar em
318 votação para os Conselheiros se prorrogam esse prazo para o Conselheiro Sr.
319 Marcos Alexandre Correa dar esse parecer. **Aprovado. ITEM 07** - Processo nº
320 09411/2020 - Trata do Ofício nº 021/2020/SINDAGENTE-AM que pede a
321 Recomposição e Reativação da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS
322 no Amazonas (MENPSUS-AM), quem se inscreve? A **Conselheira Titular Sra.**
323 **Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, abre as inscrições, vamos limitar em 5
324 (cinco) inscrições tá? A **Conselheira Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**
325 **(SINDSAÚDE)** vai ser a primeira, mais alguém vai se inscrever? A **Conselheira**
326 **Sheila Maria Rodrigues Viana**, então só, Conselheira **Cleidimir Francisca do**
327 **Socorro**, 2 (dois) minutos. A **Conselheira Titular, em exercício, Sra. Cleidimir**
328 **Francisca do Socorro (SINDSAUDE)**, mais uma vez cumprimenta a todos, foi

329 pedido essa reabertura da mesa, não é nem reabertura, essa mesa ela não está
330 desativada, é retomada das atividades porque ela foi composta no Diário Oficial do
331 Estado-DOE e para “quebrar” um Diário Oficial só outro, então as atividades da
332 Mesa de Negociação ela está parada, foi alegada pelo Ex-Secretário de Saúde **Dr.**
333 **Rodrigo Tobias de Sousa Lima**, que essa mesa ia parar porque o Conselho estava
334 judicializado e não tem nada a ver uma coisa com a outra, o Conselho veio para cá
335 para ele reabrir, autorizar a reabertura da Mesa, a Mesa estava funcionando
336 normalmente, porque parou as atividades do Conselho, o Secretário alegou também
337 que ia parar a Mesa de Negociação. A Mesa de Negociação é composta por
338 Trabalhador e Gestor, e não se trata só das questões das datas bases, ela tem toda
339 uma problemática da saúde que está parado hoje, por essa Mesa também estar
340 parada e essas questões, principalmente na Pandemia, do instrumento
341 importantíssimo, estava parado que era o Conselho Estadual de Saúde e a Mesa de
342 Negociação. A Mesa de Negociação precisa ser reativada todos os problemas que
343 acontecem nas Unidades de Saúde fica por isso gente, porque nós não temos o
344 diálogo com a SUSAM e não é só a SUSAM, a Mesa não é composta só pela
345 SUSAM e Trabalhadores não, é composta pela SUSAM, SEAD PGE e de outros
346 órgãos do Governo do Estado e é muito importante que esse instrumento esteja
347 aberto para ontem, as vezes nós discutimos aonde dá, mas a discussão, ela não
348 pode parar, está travado inclusive pelo nosso “colega” que hoje também está sendo
349 preso, pela primeira vez na história do sindicalismo, nós recebemos um documento
350 do cidadão aí, dizendo que não queria mais diálogo com os trabalhadores, eu nunca
351 tinha visto isso, eu vou voltar ainda para me inscrever de novo porque a importância
352 é muito grande desse instrumento ser reaberto. A **Conselheira Titular Sra. Sheila**
353 **Maria Rodrigues Viana (SARES)**, bom duas coisas aqui que eu quero por, primeiro:
354 eu não tem conhecimento desse Processo em mãos, a outra eu não tem
355 conhecimento do ofício em mãos, são dois documentos, como é que vamos trazer
356 um assunto, uma demanda sem apresentação de documento, não tem como, de
357 boca o vento leva, para que nós pudéssemos discutir algo para viabilizar, e ainda
358 digo mais, prioridade nesse momento é os gastos públicos com a Pandemia, que
359 nós encaminhamos para chegar a conclusão do que estamos aqui no ITEM 7, nós
360 encaminhamos uma assinatura de grupo de Conselheiros para o CES/AM e também
361 para a Secretaria de Saúde, pedindo os convênios, os contratos e todos os gastos
362 públicos que não perpassaram por esse Colegiado, nós não temos conhecimento de
363 tais gastos públicos, que passaram por este, que não passaram, que não
364 perpassaram por este Conselho, se é para construir, se é para viabilizar algo
365 concreto e de veracidade que possamos ter documentos em mãos, e que possamos
366 ter as respostas desses documentos que encaminhamos, então por
367 desconhecimento, por não conhecer o que se trata o Processo na real, e o ofício que
368 não foi encaminhado para esse Conselho e para mim, como Conselheira, quero que
369 conste em ATA isso aí, está bom, pelo amor de DEUS, sério demais. A **Conselheira**
370 **Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, pergunta: mais algum

371 Conselheiro? Nenhum Conselheiro? Acho que nós precisamos fazer um
372 esclarecimento, é a solicitação do Processo que veio, do Ofício, é para
373 recomposição e reativação da Mesa, e como a **Conselheira Titular, em Exercício,**
374 **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (SINDSAUDE)** expões aqui a Mesa Estadual
375 de Negociação Permanente não é composta pelo CES/AM, ela passa pela
376 homologação aqui, mas ela não é composta pelo CES, então não cabe ao CES/AM
377 recompor e nem reativar como está no pedido do Ofício para o CES/AM, acho que a
378 solicitação teria ser feita para a SUSAM, qual seria a proposta Conselheira Cleidimir
379 Francisca do Socorro? A **Conselheira Titular, em exercício, Sra. Cleidimir**
380 **Francisca do Socorro (SINDSAUDE)**, diz que o CES/AM homologa, não tem a
381 participação do CES/AM, porque não tem discussão do CES/AM, é específico do
382 Sindicatos e dos órgãos do Governo do Estado, o CES/AM nunca participou, nem na
383 Nacional, o CES/AM homologa, e o CES/AM que autorizou a abertura da Mesa, por
384 isso que nós estamos trazendo para o CES/AM de novo, porque quando era o **Dr.**
385 **Rodrigo Tobias de Sousa Lima**, ele jogou, ele nem jogou, inclusive ele fechou, só
386 dizendo que não ia mais, não foi nem no Conselho Estadual que foi feito isso, então
387 eu estou trazendo novamente porque está tudo parado, nós precisamos da
388 homologação do CES/AM para que isso continue. A **Conselheira Titular Sra.**
389 **Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, diz que nesse caso a proposta seria o
390 CES/AM provocar a Secretaria, certo? A **Conselheira Titular, em exercício, Sra.**
391 **Cleidimir Francisca do Socorro (SINDSAUDE)** responde não, o CES/AM..., a
392 **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, diz porque não
393 veio nada da Secretaria para o CES/AM referente à Mesa, é isso que eu estou
394 querendo dizer, nós só temos que definir aqui qual é o encaminhamento, a proposta
395 de encaminhamento, porque é assim a SUSAM cria, reativa e recompõem a Mesa,
396 não veio nada da SUSAM para o CES/AM, pois o CES/AM estava ainda em
397 constituição, ele foi reconstituído, mas a Secretaria não mandou nada. A
398 **Conselheira Titular, em exercício, Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**
399 **(SINDSAUDE)**, diz que o Sindicato pode provocar. A **Conselheira Titular Sra.**
400 **Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, sugere, acha uma pauta muito pertinente,
401 porque mesmo que estejam congelados a questão de alteração salarial, e outras
402 coisas, existem outros itens muito importantes que podem ser discutidos na Mesa,
403 dentre eles alteração para Plano de Cargos e Salários, mas principalmente as
404 questões de saúde e segurança do trabalhador nesse momento de Pandemia,
405 também e a parte de Educação Continuada, etc... então eu acho que é um pauta
406 pertinente, mas temos que definir aqui, sair daqui uma proposta de qual o
407 encaminhamento que nós vamos dar., se encaminhamos algum documento do
408 CES/AM para a Secretaria, ou se de repente os sindicatos fariam de outra forma. A
409 **Conselheira Titular, em Exercício, Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**
410 **(SINDSAUDE)** diz que é o certo, é o CES/AM. A **Conselheira Titular Sra. Luana**
411 **Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, diz que a proposta seria sair um encaminhamento
412 do CES/AM para solicitar a reativação da Mesa, a retomada, então essa é uma

413 proposta. O **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**
414 quer fazer uma consideração e na fala dele nós colocamos para votação. O
415 **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, só para
416 fechar esse encaminhamento, a recomposição, até quem sabe possa caber uma
417 reativação, porque ela não foi desativada oficialmente, então nós pedimos a
418 retomada e retomada das atividades, com uma Proposta de um Plano de Ação, ou
419 um Plano de Atividades, então o CES/AM solicita isso, não apenas a questão da
420 retomada e aí quando eles forem retornar tenham um planejamento das ações a
421 serem desenvolvidas junto a Comissão. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly**
422 **Lima Santana (CRF/AM)**, pergunta a Conselheira Sra. Cleidimir Francisca do
423 Socorro dá para fazer uma fusão entre a sua proposta e a consideração do
424 Conselheiro Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos, então nós passamos para o
425 **Presidente do CES/AM** iniciar a votação: a proposta de encaminhar um documento
426 para SUSAM solicitando a retomada das atividades da Mesa com a proposta das
427 atividades e as ações a serem tomadas. O **Presidente do CES/AM Sr. Jameson**
428 **Nabarro do Nascimento**, coloca em votação, quem concorda com a proposta da
429 Conselheira Sra. Cleidimir Francisca do Socorro e a proposta do Conselheiro Sr.
430 João Otacílio Libardoni dos Santos, levanta a mão. **Aprovada. ITEM 08** -
431 Apresentação do Relatório do Conselheiro Sr. Jameson Nabarro do Nascimento,
432 sobre a visita ao município de Humaitá/AM. O **Presidente do CES/AM o Sr.**
433 **Jameson Nabarro do Nascimento**, para quem não me conhece eu sou Jameson
434 Nabarro do Nascimento, estou ocupando a vaga de Conselheiro do Segmento de
435 Associação de Moradores, faço parte da Associação de Moradores da Compensa,
436 estive no município de Humaitá/AM, no dia 3 de junho deste ano, acompanhando o
437 Secretário e Conselheiro **Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo**, fizemos a entrega
438 de 3 (três) respiradores, 3 (três) monitores e 15 (quinze) bombas de infusão,
439 também fizemos entrega de EPIs para combater o COVID-19, o que mais eu
440 constatei lá foi que a Diretora do Hospital, ela separou uma ala do Hospital só para
441 atender o COVID-19 e fez uma outra ala para atender procedimento normal, lá a
442 gestão é plena, o Governo do Estado dá uma ajuda, já passou para lá o FTI - Fundo
443 de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do
444 Desenvolvimento do Amazonas, passou a segunda parcela do FTI, e no mais, foi
445 isso que deu para apurar. A **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues**
446 **Viana (SARES)**, diz que o relatório desse evento que ocorreu no município de
447 Humaitá/AM, o Conselheiro, nós Conselheiros, isso é regimental, nós temos a
448 autonomia para visitar os municípios, mas tentar verificar a situação de como está a
449 situação do atendimento, eu digo sou neófito, porque estou no Conselho
450 aprendendo e tendo conhecimento, mas não é para estar acompanhando
451 Secretários, nós temos autonomia de visitar municípios e fazer relatórios e apontar,
452 essa visita a Humaitá até o momento o relatório não chegou nesse Conselho, cadê o
453 relatório? O que está acontecendo no município de Humaitá/AM para que nós
454 possamos pautar aqui neste Conselho a situação desse município que fere a vida,

455 com certeza, na Capital estamos passando uma situação crítica, imagina no interior
456 do Estado, estou colocando aqui uma situação aqui de que realmente nós podemos
457 verificar e digo mais é visitas para acompanhar e fiscalizar, porque somos do
458 Controle Social Fiscalizador, porque somos do Controle Social não podemos
459 esquecer isso, aliás isso é um dever desse Conselho fazer essas visitas e aí ter os
460 relatórios contundentes. A **Conselheira Titular Sra. Maria de Guadalupe de Souza**
461 **Peres (Cáritas Arquidiocesana de Manaus)**, diz que concorda com a Conselheira
462 Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana, nós como Conselheiros, temos a obrigação de
463 visitar os nossos municípios para fiscalizar como está sendo a saúde no município,
464 até do próprio Conselho, e essa viagem, eu achei muito estranho esse convite que
465 não foi do Conselho, foi da Secretaria de Saúde para acompanhar o Secretário
466 Executivo, mas para entrega de material, não foi o Conselho que estava entregando
467 esse material e sim a Secretaria de Saúde, eu não concordo com isso, achei muito
468 estranho esse convite, eu até falei lá que quando colocar, digo: por favor não vá
469 fazer comercial de Governo do Estado, nós estamos aqui para fiscalizar e não para
470 fazer comercial para o Governo do Estado. A **Conselheira Titular, em exercício,**
471 **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (SINDSAÚDE)** diz que estava conversando
472 um dia desses com o **Conselheiro Cássio**, eu acho que foi a primeira vez que nós,
473 como Conselheiro é convidado pela SUSAM, eu concordo plenamente que o nosso
474 papel é de irmos aos municípios e fiscalizar cada município, mas concordo e até
475 cobro que as questões da SUSAM sejam assim, não só um ou até mais Conselheiro
476 que vá até para acompanhar e já ajudar na fiscalização, não sou contra e se os
477 Conselheiros não quiserem, se eu tiver à disposição irei com certeza absoluta, não
478 estou fazendo crime nenhum, estou ajudando na fiscalização. A **Conselheira Titular**
479 **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, eu peço que conste em ATA, a
480 apresentação do relatório no município de Humaitá/AM, e também constando, se
481 assim acontecer que sejam apresentados esses relatórios de visita aos municípios a
482 este Conselho. **ITEM 09** - Eleição da Comissão Técnica de Comunicação,
483 Informação e Educação Permanente - CTCIEP. O **Presidente do CES/AM Sr.**
484 **Jameson Nabarro do Nascimento**, explica que farão a eleição dessa Comissão,
485 quem se candidata? A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana**
486 **(CRF/AM)**, esclarece que a Comissão Técnica de Comunicação, Informação e
487 Educação Permanente – CTCIEP, é uma Comissão criada por este Conselho e
488 assim como deliberada na reunião anterior, vão ser abertas 4 vagas, são 4
489 membros, então nós vamos abrir para vocês se manifestarem, os Conselheiros,
490 quem quer concorrer as vagas dessa Comissão Técnica e após a definição dos 4
491 membros, a eleição para o Coordenador e Coordenador Adjunto da Comissão. O
492 **Presidente do CES/AM Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, pergunta
493 novamente se alguém vai se inscrever para essa Comissão? A **Conselheira Titular**
494 **Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, pergunta quem se candidata levante a
495 mão, por favor. O **Conselheiro Titular Cristiano Rodrigues Ferreira (IAIDAM)**,
496 pergunta se é só para Conselheiro Titular, pode ser Conselheiro Suplente, porque



497 nós temos a **Sra. Valdenora da Cruz Rodrigues**, porque já assume duas funções, e
498 muitas vezes nós queremos assumir várias funções e não dá conta do recado, e aí
499 tem a nossa querida amiga Sra. **Valdenora da Cruz Rodrigues**, Suplente, de
500 repente ela poderia dividir o trabalho, se for do interesse dela. A **Conselheira Titular**
501 **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, quer saber qual o objetivo específico
502 dessa Comissão, porque para disponibilizar um item, mas nós não sabemos o
503 objetivo dessa Comissão, da criação dessa Comissão, preciso saber e também isso
504 tem que chegar com antecedência para o colegiado, para os Conselheiros saberem
505 do que se trata a criação de mais uma Comissão, com antecedência, não fazer uma
506 eleição hoje, para que nós possamos saber o objetivo dessa Comissão e depois
507 fazer o encaminhamento, porque como é que nós vamos fazer uma votação de
508 eleição de uma Comissão se nós não sabemos o objetivo, eu não sei o objetivo
509 dessa Comissão, da criação dessa Comissão, se for falado aqui na hora, não vai ter
510 conhecimento e base para eu entender, então eu preciso saber e não chegou até
511 nós esse objetivo da criação dessa Comissão, nem do documento oficial, nem do
512 documento oficial não chegou, então... A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly**
513 **Lima Santana (CRF/AM)**, esclarece essa Comissão ela já existia no Regimento do
514 Conselho Estadual de Saúde, ela é regimental, não precisaria nós estarmos aqui
515 mencionando essa Comissão, qual é o objetivo, até porque é uma Comissão que
516 inclusive é do Conselho Nacional de Saúde, os Conselheiros foram convidados a
517 participar do encontro com o pessoal da Comissão do Conselho Nacional de Saúde
518 que foi na Sede da Fiocruz, e é uma Comissão que é justamente responsável por
519 fazer toda essa parte de divulgação dos trabalhos junto ao Conselho Nacional de
520 Saúde, a questão da Educação Permanente dos Conselheiros, os cursos,
521 capacitações e orientações, então não caberia a nós mencionar novamente quais
522 são os objetivos dessa Comissão, porque é algo que ela já é regimental, por isso
523 que hoje a pauta aqui é a eleição da Comissão, então nós temos: quem é
524 Conselheiro e tem interesse em participar da Comissão, pode se manifestar agora,
525 colocando o seu nome para a apreciação do Colegiado, para votação. A
526 **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, diz que já que
527 existia essa Comissão e nós não fomos informados disso, eu penso que a
528 Comunicação deve ser, nós temos a Secretária que está no Conselho, a Secretária
529 Executiva para nos favorecer todas as informações necessárias que precisamos
530 saber, estou no Conselho entrei em dezembro, eu preciso saber dessas informações
531 tão úteis e necessárias, a mesa não pode falar o objetivo de uma Comissão,
532 colocando o item e apresentando aqui agora, nós precisamos ter conhecimento
533 profundo sim dessa atenção, se é válida, para que possamos favorecer realmente
534 de algo pleno para este Conselho, tudo precisa ser oficial, tudo precisa ser
535 documentado, de boca o vento leva, documentado nós precisamos saber que uma
536 Comissão dessa é extremamente importante, é regimental, mas não é comunicado
537 ao Colegiado deste Conselho, e agora por eu perguntar objetivamente o que
538 significa essa eleição, estou recebendo a informação agora, nesse momento, de

539 extrema importância, então quer dizer, eleição agora, bom eu coloco aqui meu
540 conhecimento de que preciso ter um conhecimento bem objetivo, profundo dessa
541 Comissão por documento oficial. A **Secretária Executiva do CES/AM, em**
542 **exercício, Sra. Mary Anne Araújo Delgado,** diz que vai responder primeiro ao **Sr.**
543 **Cristiano Rodrigues Ferreira** que foi ele que fez a primeira pergunta, o primeiro
544 questionamento, sobre se suplente participa da Câmara Técnica ou não, o
545 Regimento que os senhores devem ter conhecimento do começo até o final, e nós
546 percebemos que alguns Conselheiros não se detêm no Regimento, ele não cita se o
547 integrante da Câmara é só Titular ou pode ser Suplente, o Regimento apenas relata
548 que a Comissão deve ter no mínimo 2 (dois) membros, e como foi decidido em
549 reuniões anteriores 4 (quatro) membros, 1 (um) pode ser colaborador, então fica a
550 interpretação do Regimento, eu no meu entendimento, eu creio que a suplente a
551 Conselheira Valdenora da Cruz Rodrigues, ela possa querendo participar da eleição
552 de agora, ela pode sim participar como colaboradora, é o meu entendimento através
553 do Regimento, não colaboradora representando o Conselho, isso é o que o
554 Regimento diz, certo? respondendo à pergunta da Conselheira Sra. Sheila Maria
555 Rodrigues Viana, as Câmaras Técnicas estão na seção 5 do Regimento Interno,
556 uma vez aqui no Regimento elas precisam ser criadas, na verdade elas já estão no
557 Regimento é só fazer uma leitura, o que nós precisamos agora é eleger as pessoas
558 que vão participar dessas Comissões, aquelas pessoas que tem perfil, no caso da
559 Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças, que já tinha sido eleita,
560 eu vou pedir só para a Conselheira Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana, se ater a
561 explicação porque senão depois nós ficamos voltando, e voltando e não vamos
562 embora daqui hoje, por favor, então a Comissão de Planejamento, Orçamento e
563 Finanças, foi eleita aqui e aquelas pessoas pelo nome da Comissão você
564 compreende é Planejamento, Orçamento e Finanças, você tem perfil para participar
565 dessa Comissão, se eu tenho perfil, eu vou me candidatar, certo? Assim também a
566 Comunicação, Informação e Educação Permanente que está hoje para ser eleita,
567 nós já temos duas Comissões eleitas, já temos duas Comissões trabalhando dentro
568 de suas Câmaras Técnicas, e essa aqui vai ser eleita hoje, eu creio, e você vai
569 participar da Comissão, se você sentir que tem perfil para participar, se o Regimento
570 diz se você já é membro de uma Comissão e você quer participar da outra
571 Comissão, você pode sim como colaborador, isso não tira a sua titularidade, nem
572 como Conselheiro Titular e nem como Conselheiro Suplente, você faz parte do
573 Conselho, apenas o Regimento usa esse termo colaborador porque você não pode
574 ser membro em duas Câmaras simultaneamente, certo? Isso é o que o Regimento
575 diz, após isso essa Câmara a ser eleita, Câmara, Comissão Técnica é a mesma
576 coisa, vai ser feita uma resolução que vai sair da Comissão, dizendo quais são os
577 planos, os objetivos, os prazos, os calendários de reunião, as Câmaras Técnicas,
578 alguém me corrija se eu estiver errada, ela é um mini Conselho dentro do Conselho,
579 que deliberam sobre aquele assunto específico, então quem tem perfil para
580 participar da eleição se candidata, quem não tem perfil não há problema nenhum,



581 era isso só que eu queria esclarecer, certo? O **Presidente do CES/AM Sr.**
582 **Jameson Nabarro do Nascimento**, pergunta algum Conselheiro vai se inscrever
583 para essa Comissão? O **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos**
584 **Santos (UFAM)**, lembra que já tinham conversado na reunião anterior, será um
585 representante de cada Segmento, teremos que ter um dos Usuários, da Gestão e
586 Trabalhadores, eu estou fazendo uma análise aqui, é o seguinte: na proposta do
587 novo Regimento, vai ser aprovada ou não, já tomamos o cuidado de quem vai se
588 inscrever as ações de cada uma das Câmaras, isso é fundamental, realmente às
589 vezes não sabemos até onde uma vai ou até onde a outra vem, da mesma forma
590 como eu já discuti na reunião passada e agora é um pouco diferente, porque essa
591 Comissão ela já existe, ela é regimental, e nós temos esse Regimento na nossa
592 posse, está prevista lá, agora ficar mais claro qual é realmente o que é a função,
593 acho que é extremamente necessário, todas as Comissões quando aprovadas, nós
594 definirmos realmente item a item o que cada uma dessas Câmaras Técnicas, essas
595 Comissões elas vão atuar, uma questão que eu quero colocar também, acho que
596 esse é o entendimento da Secretária Executiva, de que o Conselheiro pode
597 participar de duas, mas sendo Presidente em uma, e aí nas outras poderia participar
598 como membro colaborador, eu como representante dos Trabalhadores, gostaria de
599 me colocar à disposição dessa Câmara. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly**
600 **Lima Santana (CRF/AM)**, pergunta ao Presidente do CES/AM Sr. Jameson Nabarro
601 do Nascimento, quais são os nomes, **Valdenora da Cruz Rodrigues, João Otacílio**
602 **Libardoni dos Santos**. A **Conselheira Titular Sra. Suellen Oliveira Couto**
603 **(COREN)**, diz que é a Coordenadora da Câmara Técnica de Planejamento,
604 Orçamento e Finanças - CTPOF, que eu sempre penso que a parte mais sensível,
605 sobre essa questão de objetivos, finalidades, prazos é uma coisa que nós enquanto
606 Conselho e membros de uma Câmara, nós vamos ter que construir, porque se nós
607 olharmos o Regimento temos lacunas que vamos precisar sanar no Regimento
608 vindouro, uma coisa que ainda está sendo construída, então acho que os membros
609 desse Conselho hoje, ele tem que entender que ele fazendo parte dele atualmente,
610 nós vamos ter que rever uma série de coisas, inclusive corrigir essas lacunas, tanto
611 que a Comissão a qual eu faço parte, nós estamos vendo essa questão, qual é o
612 objetivo, qual é a finalidade, qual é o prazo para execução de um determinado
613 parecer, como é que eu vou nomear um Conselheiro Relator, então tem uma série
614 de coisas que é interessante os membros de cada Câmara construir e trazer
615 posteriormente para o conhecimento dos demais membros, então se nós formos
616 todo tempo protelando a criação dessas Câmaras vai acabar a gestão e nós não
617 fizemos as coisas acontecerem, então o que que é regimental? É a Câmara de
618 Finanças e Orçamento, é a Câmara de Fiscalização, é a Câmara de Comunicação e
619 Educação Permanente, que é justamente para trabalhar esses itens junto com os
620 membros e com a população, até para que as pessoas saibam para que que existe
621 de fato um Conselho de Saúde, qual a finalidade desse Conselho, então precisamos
622 colocar os pés no chão, fazer essas Câmaras acontecerem e se consolidarem, essa



623 é a minha opinião, porque eu estou trabalhando e tem muito trabalho. A **Secretária**
624 **Executiva do CES/AM, em exercício, Sra. Mary Anne Araújo Delgado**, esclarece
625 que o Regimento Interno do Conselho Nacional de Saúde tem 26 (vinte e seis)
626 Câmaras Intersectoriais, e o nosso Conselho Estadual de Saúde só tem 4 (quatro) e é
627 como a Conselheira Sra. Suellen Oliveira Couto (COREN) falou tem que fazer
628 acontecer e tem que construir o plano das Comissões, à medida que os membros
629 que se candidatarem e que se elegerem forem trabalhando, vão descobrindo os
630 mecanismos, colocando o que de fato vai acontecer nessa Comissão e isso vai ser
631 definido no final em uma resolução publicada em Diário Oficial. O **Presidente do**
632 **CES/AM Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, coloca em votação o nome da
633 Conselheira **Valdenora da Cruz Rodrigues** e do Conselheiro **João Otacílio**
634 **Libardoni dos Santos** para Comissão Técnica. O **Conselheiro Titular João**
635 **Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, diz que o que a Conselheira Sra. Suellen
636 Oliveira Couto colocou agora que é bastante trabalhoso, e que todos devem se
637 responsabilizar um pouco dentro do Conselho também, que nós temos aí as
638 Comissões a serem formadas, nós temos muitas coisas a serem construídas e
639 precisamos estar juntos dentro desse processo, eu sei que fiscalizar é nosso papel,
640 vir as reuniões é nosso papel, mas temos que construir a identidade do Conselho,
641 manter a Identidade do Conselho é extremamente fundamental também, sabemos
642 que essas Comissões são bastante trabalhosas e nós precisamos do apoio de mais
643 Conselheiros junto à Comissão, não vamos nos eximir as nossas ações, mas como
644 a representatividade de todos os Segmentos, ela se torna totalmente fundamental
645 nesse momento, queria colocar mais uma coisa também que nas Comissões
646 precisamos com urgência trazer, reforço isso, os objetivos e as finalidades, até para
647 que nós possamos nos resguardar dentro das matérias que nós vamos analisar, isso
648 é fundamental, se isso existe já dentro do Conselho Nacional de Saúde, por
649 exemplo, nós vamos observar o que cada uma dessas Câmaras fazem e como nós
650 vamos defender as nossas funções dentro das Câmaras, porque senão nós vamos
651 estar muitas vezes deliberando por matérias que não podem ser competência
652 dessas Câmaras ou pode ter competência demais do entendimento de mais de uma
653 Câmara, e eu acho que isso não é saudável para o desenvolvimento das atividades,
654 então uma definição clara do que cada uma das Câmaras é extremamente
655 fundamental. A **Conselheira Titular Maria de Guadalupe de Souza Peres (Cáritas**
656 **Arquidiocesana de Manaus)**, que colocar seu nome, já que estou naquela que
657 estou na COVID-19, das Comunicações, quero contribuir aqui também. A
658 **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, diz que
659 contemplou o que Conselheiro Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos, relatou aqui o
660 fato de que o objetivo fundamental das Comissões sejam viabilizados para esse
661 Conselho, antes de perpassar por qualquer eleição, aprovação, seja lá o que for, ele
662 me contemplou na fala dele e espero que isso não se repita mais, nós possamos
663 realmente saber a interatividade, a dinâmica dessas Comissões que compõem o
664 Conselho, não em cima da hora na Mesa dizendo o objetivo, uma eleição que vai ser

665 feita, muito obrigada **Conselheiro Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, o
666 Senhor contemplou a minha fala. O **Presidente do CES/AM Sr. Jameson Nabarro**
667 **do Nascimento**, pergunta se mais alguém vai se candidatar a Comissão? Em
668 regime de votação quem aprova o nome da Conselheira Valdenora da Cruz
669 Rodrigues, Conselheira Maria de Guadalupe de Souza Peres e do Conselheiro João
670 Otacílio Libardoni dos Santos, levanta a mão. **Aprovado**. Conselheiros vocês têm
671 que definir um nome entre vocês para ser o Coordenador e o Coordenador Adjunto
672 da Comissão e apresentar a nós ainda hoje. A **Conselheira Titular Luana Kelly**
673 **Lima Santana (CRF/AM)**, pergunta se entenderam, então João Otacílio Libardoni
674 dos Santos, Valdenora da Cruz Rodrigues e Maria de Guadalupe de Souza Peres,
675 dos três temos que escolher o Coordenador e o Coordenador Adjunto que é uma
676 espécie de suplente do Coordenador, dos três quem gostaria de se candidatar como
677 Coordenador? Vamos fazer o seguinte, eu acho que fica melhor, vou falando os
678 nomes todos levantam a mão, aquele que maior quantidade de voto fica como
679 Coordenador e o que tiver menor como Coordenador Adjunto. O **Conselheiro**
680 **Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, eu coloco o meu nome à
681 disposição dessa Comissão que tem que ser apreciado, para assumir a
682 Coordenação dessa Comissão, precisamos agora do outro nome possível para a
683 Coordenação Adjunta para ser apreciado também. O **Presidente do CES/AM Sr.**
684 **Jameson Nabarro do Nascimento**, confirma o nome do Conselheiro **João Otacílio**
685 **Libardoni dos Santos** para Coordenador e o nome da Conselheira **Maria de**
686 **Guadalupe de Souza Peres** para Coordenadora Adjunta. O **Conselheiro Titular**
687 **João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, diz como eu sou candidato, se no
688 caso eu for eleito, eu já vou encaminhar diretamente para o Conselho, solicitando a
689 representatividade de alguém da gestão também junto a Comissão. O **Presidente**
690 **do CES/AM Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, pergunta: alguém contra a
691 indicação do Conselheiro **João Otacílio Libardoni dos Santos** ser o Coordenador
692 da Comissão? Alguém contra a Conselheira **Maria de Guadalupe de Souza Peres**
693 ser a Coordenadora Adjunta? **Aprovado. ITEM 10** - Eleição do membro do
694 Segmento Usuário para compor a Câmara Técnica de Fiscalização e Ações de
695 Serviços de Saúde - CTFASS. O **Presidente do CES/AM Sr. Jameson Nabarro do**
696 **Nascimento**, abre as inscrições A **Conselheira Titular Luana Kelly Lima Santana**
697 **(CRF/AM)**, diz que essa Comissão Técnica ela foi aprovada na reunião passada, e
698 também era para 4 (quatro) membros, foram definidos 3 (três) membros e hoje nós
699 trouxemos como ponto de pauta para o membro do Segmento de Usuários se
700 manifestar para compor a Câmara Técnica e também fazer a votação do
701 Coordenador e Coordenador Adjunto. O **Presidente do CES/AM Sr. Jameson**
702 **Nabarro do Nascimento**, diz que está à disposição. A **Conselheira Titular Luana**
703 **Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, diz que na realidade, não é que só pode um
704 usuário, nós fizemos um esclarecimento na reunião passada, o Regimento atual, ele
705 só fala que a composição tem que ser de no mínimo 2 (dois) Conselheiros, não fala
706 que tem que ser paritária de acordo com os Segmentos, e na oportunidade, foi

707 deliberado pelo Plenário 4 (quatro) membros, foi votado, como nenhum usuário se
708 manifestou, se manifestaram 2 (dois) que é do Segmento do trabalhador e tem um
709 da gestão, então como só tem esses dois Segmentos, nós achamos pertinente
710 trazer novamente para abrir oportunidade para Usuário participar, e compor para
711 completar os quatro, então são 2 (dois) candidatos o Conselheiro **Jameson Nabarro**
712 **do Nascimento** e a Conselheira **Maria de Guadalupe de Souza Peres**, mais
713 alguém quer se manifestar? O **Conselheiro Titular João Otacílio Libardoni dos**
714 **Santos (UFAM)**, na verdade eu só queira reforçar, isso inclusive consta na ATA do
715 dia 28.5.2020, que essa Comissão precisava trazer para cá, as funções, não trouxe
716 nessa reunião como está previsto em ATA, essa é uma Comissão que não estava
717 prevista diretamente no Regimento, e como não foi possível, acredito ser trazido
718 nessa reunião, que venha para próxima, dizendo qual objetivo, a função dessa
719 Comissão. A **Conselheira Titular Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, diz que
720 não entrou na pauta justamente para poder haver a finalização da composição da
721 Câmara com a entrada do Segmento de Usuários e a definição do Coordenador e
722 Coordenador Adjunto, somente depois disso é que vai vir na próxima pauta a
723 questão da apresentação, mais alguém? Não? A **Conselheira Titular Sra. Sheila**
724 **Maria Rodrigues Viana (SARES)**, diz que está vendo no item 10, membro do
725 Segmento Usuário para compor a Câmara Técnica de Fiscalizações, e aqui diz
726 “Ações de Serviços de Saúde”, bom houve aí uma questão de esclarecimento, mas
727 sinceramente eu não sei o objetivo dessa eleição, não sei o objetivo profundo, então
728 por desconhecer esse objetivo desse Segmento aqui, eu penso que eu não estou
729 compreendendo essa eleição, eu estou sendo bem sincera, eu não posso dar
730 seguimento em algo que eu não estou tendo uma compreensão dessa eleição aqui.
731 A **Secretária Executiva do CES/AM, em exercício, Sra. Mary Anne Araújo**
732 **Delgado**, diz: que vou tentar de forma bem simples dizer o seguinte: você não pode
733 conceber uma coisa se você não tem as cabeças que pensam, você não tem como
734 apresentar o objetivo, no caso de uma Câmara Técnica, se você não tiver pessoas
735 dispostas a pensar, por isso se faz o primeiro eleição, tendo as cabeças pensantes,
736 você agora pode discutir com a sua mini Câmara Técnica quais serão os objetivos e
737 você vai conceber um trabalho, você vai conceber um Plano de Ação, porque a
738 Senhora raciocina, para nós fazermos a eleição aqui nem todo mundo se habilita por
739 diversos motivos, cada um tem seus particulares e nós compreendemos, então sem
740 as pessoas que se habilita e diga “eu posso participar”, aí sim começa a andar o
741 processo, aquela cabeça vai pensar tudo o que tem que ser pensado, tem que existir
742 um antes, não pode começar pelo depois, eu não posso fazer um objetivo para
743 depois chegar e dizer, eu não posso construir um Plano e chegar depois e dizer para
744 4 (quatro) membros, que é o que foi acordado aqui, vocês vão ter que fazer isso,
745 isso e isso, porque vocês podem ou não concordar, vocês podem dizer “quem fez
746 esses objetivos, porque eu não concordo com esse objetivo, eu não concordo com
747 esse trabalho”, então o que se faz primeiro é conceber a eleição, as cabeças
748 pensantes para poder sair o trabalho, para poder saber o que será feito, não há

749 como fazer antes, não há como colocar os pontos em ordem inversas, primeiro a
750 eleição, tendo as cabeças o documento, ou seja, lá o que for, o que que vai fazer o
751 que não vai, ele vai ser construído. O **Presidente do Conselho Sr. Jameson**
752 **Nabarro do Nascimento**, coloca em regime de votação, mas vou pedir que a
753 **Conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana**, faça esse regime porque eu sou
754 candidato. A **Conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, vamos fazer
755 a votação pelo nome dos Conselheiros, e depois que nós escolhermos o
756 representante, faremos a votação para Coordenador e Coordenador Adjunto, só
757 esclarecendo que essas Comissões estão como membros: a Sra. Cleidimir
758 Francisca do Socorro (SINDAGENTE) - Conselheira, o Sr. Ronaldo André Brasil -
759 Conselheiro e eu Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM), também como Conselheira,
760 então vou pedir para que vocês levantem a mão quem vota no Conselheiro Jameson
761 Nabarro do Nascimento, 10 (dez) votos, quem vota na Conselheira Maria de
762 Guadalupe de Souza Peres. A **Conselheira Titular Sra. Maria de Guadalupe de**
763 **Souza Peres**, diz que pediu mesmo antes, porque eu não concordo que seja só um
764 Conselheiro Usuário, porque todas as Comissões o Usuário tem que ser mais um,
765 não somente um, e essa Comissão é muito importante, ela não consta realmente,
766 não consta no Regimento atual e em todo o Conselho essa Comissão é muito
767 importante, de Fiscalização, então, eu não concordo que seja só um e como ela foi
768 na última reunião, nós temos o documento que está pedindo a anulação dessa
769 última reunião, então eu não sei até que ponto nós poderemos fazer essa eleição
770 hoje. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, então da
771 votação aqui ficou o Conselheiro Jameson Nabarro do Nascimento, escolhido, a
772 Conselheira Maria de Guadalupe de Souza Peres, em segundo lugar, e nós
773 podemos partir para votação do Coordenador e do Coordenador Adjunto da
774 Comissão, então só o Conselheiro Ronaldo André Brasil, não está presente no
775 momento, mas estão aqui presentes Sr. Jameson Nabarro do Nascimento, eu e a
776 Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (SINDAGENTE), e nós podemos fazer a votação,
777 Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (SINDAGENTE) e Sr. Jameson Nabarro do
778 Nascimento, querem se candidatar? Sra. Cleidimir Francisca do Socorro
779 (SINDAGENTE), então vamos fazer o seguinte. O **Presidente Jameson Nabarro do**
780 **Nascimento**, faz uma ressalva na fala da Conselheira Maria de Guadalupe de
781 Souza Peres, aonde ela questiona a paridade de ser dois Conselheiros Usuário, e
782 agora eu vim me atentar para essa Comissão que tem 2 (dois) Conselheiros
783 Trabalhador, uma do Segmento da Gestão e um do Segmento Trabalhador, então
784 bem em cima da fala da Conselheira Maria de Guadalupe de Souza Peres, isso é
785 um desejo meu, gostaria muito que essa Comissão fosse paritária então. A
786 **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, inicia a votação
787 para Coordenador e Coordenador Adjunto, então vamos votar aqui, eu, Jameson
788 Nabarro do Nascimento, quer falar Sra. Suellen Oliveira Couto (COREN). A
789 **Conselheira Titular Sra. Suellen Oliveira Couto (COREN)**, diz o seguinte: hoje
790 nessa reunião está sendo levantada essa questão da paridade, só que se nós



791 formos olhar a memória anterior, quando nós formamos a primeira Comissão, isso
792 não foi atentado, porque se vocês forem olhar a composição da Câmara a qual eu
793 sou a Coordenadora, que é a Comissão de Finanças e Orçamento, tem 2 (dois)
794 Trabalhadores, uma Usuária e não tem ninguém do Segmento Gestão, então tem 2
795 (dois) Trabalhadores e 2 (dois) Usuários, se isso é uma coisa que vamos observar,
796 então vamos ter que ver a composição de todas as Câmaras nesse sentido, mas o
797 Regimento não fala nada em relação à paridade, em relação as Comissões, então,
798 isso pode ser uma questão do desejo dos membros desse Conselho, mas o
799 Regimento atual, ele não fala nada sobre isso, então isso também é uma questão de
800 ordem para nos atentarmos a essa questão regimental, só que ele não refere essa
801 paridade em relação às Câmaras Técnicas, pelo menos é o que eu entendo. A
802 **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, passa a palavra
803 para a Conselheira Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES) e diz que finaliza
804 nela, e vamos passar para a votação. A **Conselheira Titular Sheila Maria**
805 **Rodrigues Viana (SARES)**, diz que é contrária a essa decisão aqui, eu quero
806 colocar bem, explicar isso aqui, porque até então não foi nada esclarecido na
807 questão do objetivo, não foi, não entendi, não tenho conhecimento, e até porque
808 estamos entrando com um documento para invalidar a reunião do dia 28.05.2020,
809 por questões muito sérias, então coloco aqui essa questão do Contrato, só
810 ressaltando que isso foi dito pela Conselheira Maria de Guadalupe de Souza Peres,
811 também, e esse documento vai ser protocolizado pedindo a anulação da reunião do
812 dia 28.05.2020, até porque eu como Conselheira estava no *link* que não entendi
813 nada das discussões que foi tratado na pauta ordinária do dia 28.05.2020, então
814 quero ressaltar isso, e quero por isso em ATA. A **Conselheira Titular Sra. Luana**
815 **Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, diz que antes da votação só fechar nessa palavra
816 da Conselheira Sra. Suellen Oliveira Couto (COREN) e informar que isso também foi
817 discutido na reunião do dia 28.05.2020, sobre a questão de paridade que não há
818 previsão no Regimento para paridade das Comissões, é apenas que o mínimo de
819 membros seriam 2 (dois) Conselheiros e o Plenário votou por serem compostas por
820 4 (quatro) membros, na oportunidade foi falado sobre essa questão da paridade e foi
821 votado no Plenário que pelo menos tivesse representante de cada Segmento, por
822 desejo da Plenária, mas que não é regimental e que por conta disso, mesmo já
823 tendo sido eleitos 3 (três) membros, ainda ficou faltando 1 (um) membro, a
824 Comissão, a Mesa Diretora, decidiu porque esse 4 (quatro) membros seja do
825 Segmento Usuário para poder ter representante de cada Segmento, mas a paridade
826 não vai haver por conta de não ser algo regimental, por isso, a oportunidade hoje de
827 estar colocando mais um membro na Comissão e que seja do Segmento de
828 Usuários, então vamos partir para a votação. A **Conselheira Titular, em exercício,**
829 **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (SINDAGENTE)**, reforça que as pessoas que
830 se comprometerem, todos nós sabemos que isso é sério, dessa Comissão que está
831 sendo votada e a que já foi votada, que não é só dar o nome aqui e depois..., nós
832 temos que participar, muitas vezes a Sra. Suellen Oliveira Couto (COREN), veio,

833 saiu de uma, já correndo, às vezes não almoça direito, só lancha, já vem para outra
834 Comissão, para participar das atividades da Comissão, que as pessoas que estejam
835 dando seus nomes aqui que se comprometam nos dias das reuniões da Comissão,
836 para que a coisa ande. A **Conselheira Titular Sra. Luane Kelly Lima Santana**, diz
837 que partindo disso a Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (SINDAGENTE) quer se
838 candidatar a Coordenadora? Então eu vou me candidatar como Coordenadora da
839 Comissão e o Sr. Jameson Nabarro do Nascimento e Sra. Cleidimir Francisca do
840 Socorro (SINDAGENTE) como Coordenador Adjunto. Então o Sr. Jameson Nabarro
841 do Nascimento como Coordenador Adjunto, então vamos passar para a votação,
842 quem concorda que a Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM) como
843 Coordenadora e o Sr. Jameson Nabarro do Nascimento como Coordenador
844 Adjunto? 9 (nove) votos a favor. **Aprovado. ITEM 11** - Acompanhamento de
845 membros do Conselho em visitas Técnicas aos municípios da Região Metropolitana
846 e Interior do Estado - Apresentação: **Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo** -
847 Secretário Executivo Adjunto do Interior. Retirado de pauta. **ITEM 12** - Substituição
848 da Secretária Executiva do CES/AM, **Sra. Alexandra de Biasi Amaral Barbosa**,
849 pela **Sra. Mary Anne Araújo Delgado**, a contar de 01/06/2020. O **Presidente Sr.**
850 **Jameson Nabarro do Nascimento**, pergunta se alguém quer se inscrever? Sra.
851 Cleidimir Francisca do Socorro (SINDAGENTE) e o Sr. Jameson Nabarro do
852 Nascimento, mais alguém se inscreve? A Conselheira **Titular Sra. Luana Kelly**
853 **Lima Santana (CRF/AM)**, passa a palavra para a Sra. Cleidimir Francisca do
854 Socorro (SINDAGENTE). A **Conselheira Titular, em exercício, Sra. Cleidimir**
855 **Francisca do Socorro (SINDAGENTE)**, diz: a Secretária do Conselho, nós
856 sabemos que é um instrumento, não vou dizer peças, é um instrumento muito
857 importante para todos os Conselheiros, a nossa companheira, Sra. Mary Anne
858 Araújo Delgado já vem acompanhando isso aí, nós sabemos que é um cargo de
859 grande relevância para o Conselho Estadual de Saúde, então como ela já tem esse
860 entendimento e conhecimento das questões do Conselho Estadual de Saúde, por
861 mim já está, pode continuar o trabalho. O **Presidente Sr. Jameson Nabarro do**
862 **Nascimento**, a minha fala aqui é na questão de retirada de pauta desta reunião,
863 porque, o que eu me lembro é que eu conversei com a Conselheira Sra. Marcivana
864 Rodrigues Paiva e com a Conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM),
865 não entrou em acordo aqui, mas aonde nós discutimos na Mesa Diretora, foi a
866 “apreciação” e não a “substituição”, então eu quero colocar para a Plenária se retira
867 esse item e que volte na próxima reunião com o nome “apreciação” e não
868 “substituição”. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**,
869 faz um esclarecimento Conselheiro Sr. Jameson Nabarro do Nascimento, que aqui o
870 fato de está escrito “substituição”, significa que nós estamos apreciando a
871 substituição, se nós somos a favor ou contra, se nós vamos aprovar ou não, que a
872 competência desse Plenário, uma vez que a Sra. Alexandra de Biasi Amaral
873 Barbosa saiu do cargo para assumir outro cargo e que a Sra. Mary Anne Araújo
874 Delgado encontra-se em exercício, então veio para apreciação como substituição

875 mesmo, porque é para ela passar a substituir efetivamente no cargo de Secretária
876 Executiva, para isso vem como substituição, não como apreciação, a apreciação já é
877 o ato de se trazer para este Plenário, fazer a votação de aprovado ou não. O
878 **Presidente Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, em regime de votação, quem é
879 a favor da Sra. Mary Anne Araújo Delgado permanecer levante o braço, quem é
880 contra? Abstenção? **Aprovado. ITEM 13.** A **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria**
881 **Rodrigues Viana (SARES)**, sugiro que nós possamos reunir, uma reunião não sei
882 se é Extraordinária com a Secretária Executiva Sra. Mary Anne Araújo Delgado se
883 houver possibilidade, coloco essa sugestão, o Colegiado possa reunir para que
884 possamos ter um diálogo, com os Conselheiros, eu peço essa sugestão, coloco
885 aqui, se houver possibilidade com o Conselho. **ITEM 13** - Requerimento de
886 Afastamento a Título de Desincompatibilização do Conselheiro Suplente
887 (SINDAGENTE), Sr. Lourisval Pereira da Conceição. O **Presidente Sr. Jameson**
888 **Nabarro do Nascimento**, informa que o Conselheiro Sr. Lourisval Pereira da
889 Conceição pediu afastamento porque ele tá concorrendo às eleições municipais
890 desse ano, e ele mandou o Ofício pedindo o afastamento. O **Conselheiro Titular Sr.**
891 **João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, questiona que não entendeu o ITEM
892 13, nós votamos, não votamos. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima**
893 **Santana (CRF/AM)**, esclarece que nesse caso nós não vamos fazer votação,
894 porque foi só uma solicitação de afastamento a título de desincompatibilização do
895 Conselheiro Suplente para concorrer às eleições municipais, então nesse caso como
896 é um direito dele se afastar para concorrer às eleições, e ele por ser Suplente, não
897 ser o Titular para que o Suplente assuma, não precisa haver votação, por isso já
898 passamos par ao próximo ITEM. **ITEM 14** - Ofício nº 0913/DIPRE/FVS-AM -
899 Indicação de Representante do CES/AM para compor o Conselho Consultivo da
900 Fundação de Vigilância em Saúde - FVS em substituição à indicação que consta no
901 Ofício nº 023/2019-CES. O **Presidente Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**,
902 pergunta: quem se candidata a essa vaga? A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly**
903 **Lima Santana (CRF/AM)**, informa que a Secretária Executiva Sra. Mary Anne
904 Araújo Delgado vai ler o ofício e depois vocês apresentam quem for se candidatar a
905 representante levanta a mão, para nós fazermos a votação. O **Presidente Sr.**
906 **Jameson Nabarro do Nascimento**, pede para a Conselheira Sra. Luana Kelly Lima
907 Santana (CRF/AM) presidir a reunião porque vai precisar se ausentar. A **Secretária**
908 **Executiva do CES/AM, em exercício, Sra. Mary Anne Araújo Delgado**, eu vou ler
909 o Ofício anterior para que os Senhores compreendam o assunto, foi expedido um
910 ofício dia 19 de setembro, para a presidência da Fundação de Vigilância em Saúde,
911 indicando uma representante para o Conselho Consultivo da FVS e foi indicado o
912 nome da Sra. Dayana Priscila Mejia de Souza, isso foi em 19 de setembro, e nós
913 sabemos que a Dra. Dayana Priscila Mejia de Souza não faz mais parte do
914 Conselho Estadual de Saúde, e por isso nós recebemos um ofício da Diretora
915 Presidente, Sra. Rosemeire Costa Pinto, solicitando o seguinte: "Solicito de Vossa
916 Senhoria a indicação de um representante desse Conselho Estadual de Saúde do



917 Amazonas para que possa compor o Conselho Consultivo dessa Fundação de
918 Vigilância em Saúde, de acordo com o que consta do art. 4º, inciso I, alínea d; do
919 Decreto nº 36.231 de 9 de setembro de 2015, cópia anexa, que aprova o Regimento
920 Interno desta FVS, com a ressalva de que essa indicação substituirá representante
921 objeto do Ofício nº 23 de 2019 cópia anexa”, ou seja, o Ofício que indica a Dra.
922 Dayana Priscila Mejia de Souza precisa ser substituído, é isso que a FVS está
923 pedindo a indicação de outro Conselheiro para fazer parte do Conselho Consultivo
924 da FVS. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, abre as
925 inscrições para quem tiver interesse em se candidatar a representante do CES/AM
926 junto a esse Conselho Consultivo da Fundação de Vigilância em Saúde. A
927 **Conselheira Titular Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, diz que mais uma
928 vez esse Conselho não recebeu esse documento que foi lido agora na Mesa, eu
929 penso que documentos quando chegam para este Conselho, imediatamente ele seja
930 oficializado para o CES/AM, para o Colegiado, para nós, para que nós possamos ler
931 e ter conhecimento, isso não precisa nem eu estar falando aqui, é uma obrigação
932 para que nós possamos verificar se já tinha uma indicação de um representante na
933 Fundação de Vigilância em Saúde e nós estamos sabendo disso agora, então quer
934 dizer muito sério isso, é muito sério e grave, e mais uma vez eu digo aqui, que estão
935 levando esse Conselho não com seriedade, porque que eu estou dizendo isso, mais
936 uma vez eu vou repetir, protocolizamos um documento para o Presidente do
937 Conselho e para a Secretaria de Saúde pedindo os convênios, os contratos e todos
938 os recursos públicos que perpassaram na situação da pandemia e pós-pandemia, e
939 até o momento nós não temos estes documentos em mãos, isso é muito sério e
940 muito grave, porque a saúde do Estado do Amazonas, a Secretaria de Saúde do
941 Estado do Amazonas, envolvidos em escândalo pelo Tribunal de Contas do Estado
942 e o nosso dever como Conselho é realmente saber o que perpassou por todas essas
943 situações, e nós não temos nada por não receber documentos, então para que ter
944 um Conselho que é fiscalizador e o Controle Social se essa é a nossa
945 responsabilidade, o nosso compromisso, eu quero que isso conste em ATA. A
946 **Conselheira Titular, em exercício, Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**
947 **(SINDAGENTE)** pergunta: se diz que vamos representando o Conselho, qual o
948 papel desse Conselho Consultivo. A **Conselheira Titular Luana Kelly Lima**
949 **Santana (CRF/AM)**, responde que aqui só consta o seguinte: fala no ofício: “Solicito
950 de Vossa Senhoria a indicação de representante desse Conselho Estadual de
951 Saúde para que possa compor o Conselho Consultivo desta Fundação de Vigilância
952 em Saúde de acordo com o que consta do art. 4º, inciso I, alínea d, do Decreto
953 36.231 de 9 de setembro de 2015, que aprova o Regimento Interno da FVS, com a
954 ressalva de que essa indicação substituirá representante, objeto do ofício anterior”...
955 A **Conselheira Titular, em exercício, Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**
956 **(SINDAGENTE)**, diz que não veio para cá, já foi mandado direto. A **Conselheira**
957 **Titular Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, diz que como o ofício anterior foi de
958 setembro de 2019, o Conselho ainda não estava totalmente constituído, então

959 acredito que por isso, à época foi designado um representante, mas eu acho que até
960 válido nesse momento a escolha sair do Plenário, justamente para substituir
961 realmente algo que foi designado sem ter passado na Plenária. A **Conselheira**
962 **Titular, em exercício, Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (SINDAGENTE)** diz
963 que se ninguém tiver, eu coloco meu nome, agora se alguém preferir também, só
964 para não sair sem ninguém daqui. A **Conselheira Titular Luana Kelly Lima**
965 **Santana (CRF/AM)**, diz que nós temos dois nomes para indicar para votação, a
966 Conselheira Cleidimir Francisca do Socorro e a Conselheira Marcivana Rodrigues
967 Paiva, mais alguém quer se manifestar? O **Presidente Sr. Jameson Nabarro do**
968 **Nascimento**, em regime de votação, quem vota na Conselheira Cleidimir Francisca
969 do Socorro, levanta a mão, quem vota na Conselheira Sra. Marcivana Rodrigues
970 Paiva, resultado da votação: Cleidimir Francisca do Socorro 6 (seis) votos e
971 Marcivana Rodrigues Paiva 5 (cinco) votos, então Conselheira Cleidimir Francisca do
972 Socorro vai ser a indicada. A **Conselheira Titular Sheila Maria Rodrigues Viana**
973 **(SARES)**, esclarece que devido à situação do transporte precário do município, os
974 ônibus estão pegando até fogo, e eu sou uma voluntária dentro desse Conselho,
975 porque não sou remunerada, eu queria que a Mesa tivesse consideração de eu
976 assinar a lista de presença, eu cheguei às 09h55min, será que eu vou ter que fazer
977 uma justificativa e poder fazer toda a tramitação? Entendeu? Eu quero por isso aqui,
978 para a Mesa. **ITEM 15** - Ofício nº 002/2020 - Comissão Especial do COVID-19 -
979 Trata da definição como Presidente do Conselho, mas não é não, é Presidente da
980 Comissão, o Sr. Marcos Alexandre Alves Correa, da Comissão Especial do COVID-
981 19; a Comissão do COVID-19, ela fez a reunião e tirou o Conselheiro Marcos
982 Alexandre Alves Correa como Presidente da Comissão e agora veio para plenária
983 aprovar ou não o nome do Conselheiro Marcos Alexandre Alves Correa, então eu
984 vou pôr em regime de votação, quem é a favor do Conselheiro Marcos Alexandre
985 Alves Correa Coordenar, levanta a mão, não entendeu Conselheiro? O Conselheiro
986 Marcos Alexandre Alves Correa, nós como Comissão definimos o Conselheiro
987 Marcos Alexandre Alves Correa como Coordenador da Comissão, agora veio para
988 apreciação para ver se deixa como Coordenador ou não da Comissão. **Aprovado.**
989 **ITEM 16 - Informes.** O Presidente **Sr. Jameson Nabarro do Nascimento** passa a
990 palavra para a Secretária Executiva, Sra. Mary Anne Araújo Delgado, que ela tem
991 um informe para nós. A **Secretária Executiva do CES/AM, em exercício, Sra.**
992 **Mary Anne Araújo Delgado**, se o Presidente da Mesa Diretora me permiti, eu vou
993 responder a Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana sobre assinatura da frequência, e aí
994 já fica dito a coisa explícita no Regimento que é a Seção II da Assembleia Geral, no
995 art. 38, inciso VI, ele diz: “A assinatura no livro de frequência pelos Conselheiros
996 será aceita até a Abertura da Assembleia pelo Presidente ou seu substituto” e o
997 inciso VII, diz: “A não assinatura no livro de frequência implicará no impedimento do
998 ato de votação”, então aqui é bem clara e diz você pode assinar a frequência até o
999 momento que inicia a Assembleia, não sou eu que estou dizendo, é o Regimento, e
1000 isso nós estamos procurando obedecer, o Regimento ele pode ser usado, ele tem

1001 que ser usado a seu favor, ele também tem que ser usado ao meu favor, ele não
1002 pode ser usado só no momento que ele me convém, ele tem que ser honrado na
1003 íntegra, e ele diz isso no inciso III, do mesmo art. 38, diz: “As Assembleias iniciarão
1004 às 09h00 em primeira chamada e às 09h30min na segunda chamada, era essa a
1005 explicação que eu queria dar para a Sra. Conselheira. A **Conselheira Titular Sra.**
1006 **Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, diz: o Regimento, explicitamente, está
1007 desobedecendo documentos que encaminhamos para este Conselho e não foi
1008 respondido pela Presidente, o descumprimento do Regimento é bem claro e nítido,
1009 Controle Social e Fiscalizador, Contratos e Convênios perpassam por este
1010 Conselho, está aí, é bom passar a manhã toda passando o Regimento aqui, agora
1011 só para concluir, cheguei atrasada, às 09h55min, o assento que nós temos de
1012 Conselheiro, de Conselheira, neste Conselho que é autonomia, que maravilhoso, é
1013 um espaço democrático, não é remunerado, eu não sou remunerada para ter um
1014 assento dentro do Conselho, eu dependo de ônibus, hoje houve um item aí que não
1015 estava no Regimento e foi aprovado, outras vezes tive dificuldade de chegar até a
1016 reunião e assinei a lista de presença, então se a Lei ela é rígida e ela vale para que
1017 nós possamos fazer, eu espero que nós possamos seguir o Regimento também no
1018 que compete este Colegiado de representatividade que está nesse assento, eu
1019 estou colocando só uma situação que deveria está na pauta, o documento que foi
1020 protocolizado pelo grupo de Conselheiros e até o momento esse documento não foi
1021 viabilizado para este Colegiado, e a Mesa Executiva é composta pelo 2º secretário,
1022 1º secretário e o vice-presidente, a Secretária Executiva, conforme o Regimento, ela
1023 fica à disposição para que possa estar nos auxiliando como Conselheiros, está no
1024 Regimento também, não dizendo que não pode pôr a sua fala, pode para uma
1025 questão de ATA, quando convém algo que nós temos que relevar, ou fazer, ou falar,
1026 eu peço que o Presidente que se pronuncie nessa questão, por gentileza Presidente,
1027 se pronuncie, você está aí no assento de Presidente do Conselho para nos
1028 comunicar Conselheiros e Conselheiras deste Colegiado, muito obrigada pela
1029 atenção. O **Presidente Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, Conselheira Sheila
1030 Maria Rodrigues Viana, eu entendo que a Plenária, ela é soberana sobre qualquer
1031 coisa até o Regimento, a questão da sua assinatura eu vou jogar para a Plenária se
1032 aprova ou não, então estou jogando para a Plenária se vocês autorizam a
1033 Conselheira Sheila Maria Rodrigues Viana assinar a lista de presença, quem
1034 concorda levanta a mão, por favor permaneçam com a mão levantada que é para
1035 nós contarmos, Conselheiro João Otacílio Libardoni dos Santos, só um momento é
1036 que nós estamos em regime de votação, só para concluir a votação, Conselheira
1037 Sheila Maria Rodrigues Viana, pela Plenária não passou, temos que ter 50% (por
1038 cento) mais 1, deu oito votos. O **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni**
1039 **dos Santos (UFAM)**, diz que não votei, porque não temos porque votar, nós
1040 estamos falando de Regimento, e a pauta é aprovada no início, não tem como nós
1041 fugirmos ao ponto e voltarmos, se a Conselheira Sheila Maria Rodrigues Viana, ela
1042 está se sentindo prejudicada, ela vai fazer um documento e na próxima reunião nós

1043 vamos votar em Plenária, nós não podemos criar uma nova pauta que não estava
1044 aqui, nesses casos específicos e justificativos, não sou contrário, eu vejo todas as
1045 dificuldades, só que não podemos deliberar por algo que não está dentro da pauta,
1046 se estamos seguindo o Regimento, precisamos seguir o Regimento, eu sugiro que
1047 no caso como ela está se sentindo prejudicada, isso seja formalizado a Mesa
1048 Diretora e na próxima reunião nós possamos deliberar por isso, não tem como nós
1049 votarmos algo que não está na pauta. A **Conselheira Titular Suellen Oliveira**
1050 **Couto (COREN)**, concorda com o Conselheiro João Otacílio Libardoni dos Santos,
1051 porque se toda vez nós formos pensar desse jeito, agir desse jeito, vai abrir
1052 precedente para todas as pessoas que chegarem posteriormente, e eu acho que
1053 isso não é plausível, não é aceitável, se existe ainda um Regimento que ainda está
1054 vigente, que ele é muito claro sobre isso, não somos nós que temos que passar por
1055 cima disso, porque se não vai abrir precedente toda vez, e vamos ter que abrir
1056 votação para decidir se assinar ou não assina, não a pessoa tem que ter
1057 compromisso, eu também já usei o transporte público por muitos anos, então se
1058 você tem um compromisso às 09h00 horas, saia de casa às 06h00, agora vim trazer
1059 isso como justificativa para toda vez chegar aqui atrasada, isso para mim não é
1060 aceitável. O **Presidente do CES/AM Jameson Nabarro do Nascimento**, declara
1061 matéria vencida. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**,
1062 pede questão de ordem a todos do plenário aqui, mesmo que o Plenário tenha
1063 votado pela autorização, é uma autorização, para que a Conselheira Sheila Maria
1064 Rodrigues Viana assine a frequência, eu peço desculpas porque eu precisei sair, eu
1065 não votei, mesmo que o Plenário aqui vote a autorização de qualquer forma todos
1066 aqui tem a responsabilidade sobre o cumprimento do Regimento, então depois não
1067 pode vir aqui na Plenária e dizer que desconhece o que está no Regimento, porque
1068 nós vamos inclusive quem votar, vai responder por isso, então temos que tomar
1069 muito cuidado é um documento o Regimento, que tem que ser lido com muita calma,
1070 se você tem dúvida leia de novo, pergunte para quem tem mais conhecimento ou
1071 então se abstém, mas eu vou logo dizendo é uma responsabilidade muito, muito
1072 grande, mesmo que este Plenário tenha votado essa autorização legalmente está
1073 errado, e na próxima Plenária nós não vamos poder atuar desse jeito, tá Senhor
1074 Presidente. O **Presidente do CES/AM Jameson Nabarro do Nascimento**, diz
1075 entender a colocação Conselheira Luana Kelly Lima Santana, mas também eu
1076 entendo, e o que eu sempre bato, é que a Assembleia é soberana, matéria vencida,
1077 vamos passar para outra pauta. A **Conselheira Titular Luana Kelly Lima Santana**
1078 **(CRF/AM)**, inscrição Conselheiro João Otacílio Libardoni dos Santos, passa a
1079 palavra para ele. O **Conselheiro Titular João Otacílio Libardoni dos Santos**
1080 **(UFAM)**, reforça que não estamos discutindo matéria, esse colegiado é soberano,
1081 mas a partir das pautas que são aprovadas, ninguém está dizendo que não é
1082 soberano, mas nós temos que seguir o que está sendo colocado dentro da nossa
1083 pauta, a pauta pode ser modificada ou não no início da nossa reunião, a partir da
1084 aprovação sigamos, se for necessário fazer uma extraordinária, nós temos essa

1085 soberania, mas nós precisamos seguir a questão do Regimento, e não podemos
1086 fazer falsos julgamentos, ou determinado julgamento, sobre a matéria que nós não
1087 estamos discutindo agora, a questão não é se pode ou não, a questão é que não
1088 deve ser discutido dentro dessa reunião e sim, se for necessário, numa próxima
1089 desde que pautada. A **Secretária Executiva do CES/AM, em exercício, Sra. Mary**
1090 **Anne Araújo Delgado**, diz que a parte dos informes aqui, como o Presidente da
1091 Mesa me autorizou a falar, ele diz, eu tenho a dizer o seguinte: sobre a justificativa
1092 da ausência dos senhores Conselheiros, se o Regimento diz que são com 48 horas
1093 de antecedência, nós entendemos o Regimento, mas entendemos também que os
1094 imprevistos acontecem, então essa Secretaria Executiva solicita que as justificativas
1095 de ausência em papel timbrado da Instituição a qual o Conselheiro pertence, precisa
1096 ser enviado ou por *e-mail*, ou se você puder vir aqui entregar pessoalmente, ótimo,
1097 se não, você pode mandar por *e-mail* e essa justificativa já vai ser arquivada no
1098 Conselho, já vai ser considerada ano Conselho, não há necessidade de dá entrada
1099 aqui no protocolo na justificativa de ausência, certo? Foi dada entrada numa
1100 justificativa de ausência e gerou processo aqui na Secretaria e não há necessidade,
1101 é só esse esclarecimento que eu queria dar, tem justificativa de ausência para
1102 passar, pode passar para o *e-mail* do Conselho que ela vai ser acatada, tudo bem?
1103 Outro informe que eu tenho para passar, é sobre o intérprete de Libras, esse
1104 profissional não será mais possível, acho que vocês tem notado que nós tivemos
1105 intérprete de Libras, algumas reuniões atrás, mas hoje não será mais possível
1106 porque os dois intérpretes que nós tínhamos estão atuando no “Projeto Aula em
1107 Casa” e eles gravam todos os dias pela manhã e à tarde, segundo o Secretário de
1108 Educação, eles estarão nessa demanda até o mês de dezembro, então esse ano
1109 nós não vamos ter pelo menos até o momento como contar com esses dois
1110 profissionais de Interpretação de Libras, porque é um profissional muito específico,
1111 muito escasso, não são tantas pessoas que tem essa habilidade, e nós vamos tentar
1112 encontrar outro meio para arrumar um profissional, mas no momento só estou
1113 passando uma justificativa que foi passada pelo Secretário de Educação para o não
1114 comparecimento mais desse profissional nas nossas reuniões. **ITEM 17 - O que**
1115 **houver. O Presidente do CES/AM Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, abre as
1116 inscrições para 3 (três) falas, o Conselheiro João Otacílio Libardoni dos Santos, Sr.
1117 Luís Belém e o Sr. Jairo Gomes Freitas, na fala do Sr. Jairo Gomes Freitas,
1118 encerram as inscrições. O **Conselheiro Titular João Otacílio Libardoni dos**
1119 **Santos (UFAM)**, já que estão falando bastante do Regimento, no Regimento fala
1120 que são 3 (três) minutos, eu só quero reforçar o que a saúde do Amazonas vem
1121 passando nos últimos tempos, e agora mais especificamente, com relação às
1122 investigações e que foi deliberado hoje pela ação da Polícia Federal, que envolve no
1123 primeiro momento, ou se é citado, houve o envolvimento da nossa Presidente do
1124 Conselho, que este Conselho precisa se manifestar de forma urgente com relação a
1125 essa situação, apesar de ser algo que está em investigação pela Polícia Federal,
1126 mas lá no Art. 14 do nosso Regimento fala sobre a Presidente do Conselho e no seu

1127 § 4º, que nos casos de comprovada incapacidade de gerenciamento por problemas
1128 de negligência, omissão e malversação dos recursos financeiros por qualquer outro
1129 fator que prejudique de forma gradual os usuário de SUS e instituições envolvidas
1130 será Mesa Diretora destituída pelo Conselho a qualquer tempo de seu mandato,
1131 sendo convocada imediatamente uma nova eleição para complementar o mandato,
1132 e no § 5º, ele fala que a Assembleia Geral quando deliberar pela relevância da
1133 acusação constituirá Comissão Especial para emitir parecer sobre a destituição da
1134 Mesa Diretora, dando aos membros ampla oportunidade de defesa, eu gostaria de
1135 deixar registrado aqui que este Conselho de forma urgente, não esperando a
1136 próxima Reunião Ordinária, se manifeste com relação aos fatos que estão ocorrendo
1137 nesse momento junto ao Governo do Estado do Amazonas e a Secretaria de Saúde
1138 do Amazonas por acabar afetando diretamente este Conselho. O **Sr. Luís Belém**
1139 **(Federação dos Renais e Transplantados do Brasil)**, cumprimenta a todos e diz
1140 que o nosso intuito de vir aqui, na verdade eu não queria fazer isso, nós estamos
1141 aqui representando não só os Renais Transplantados, mas também os
1142 Transplantados Hepáticos, as pessoas Leucêmicas, Fibrose Cística que é a Muco
1143 Viscosidade, a Fissura Palatina e os Transplantados de Pulmão do pessoal lá do Rio
1144 Grande do Sul, nosso maior problema é que a antiga gestão da SUSAM criou um
1145 Novo Manual ao TFD, esse Manual não foi aprovado no Conselho Estadual de
1146 Saúde, seria “que pelo Conselho não está funcionando”, porém foi o que a
1147 Conselheira Cleidimir Francisca do Socorro falou anteriormente que a Câmara não
1148 funcionava, o antigo Secretário disse que não podia funcionar porque o Conselho
1149 não estava funcionando, porém o Manual do TFD, ele encaminhou à Comissão
1150 Intergestores Bipartite - CIB, a CIB não deliberou porque ela não é de deliberação, é
1151 de pactuação, só tem Gestores, os Gestores aprovaram esse Manual, esse Manual
1152 nos prejudica, inviabiliza nossas ajuda de custo, inviabiliza as nossas viagens para
1153 fazer transplante fora ou para fazer nossos acompanhamentos de consultas e
1154 exames e tudo mais, então nós estamos nessa dificuldade e nós queremos trazer
1155 essa pauta ao Conselho Estadual de Saúde e pedir anulação desse atual Manual,
1156 nós temos o Manual de 2011 e o pior disso tudo é o seguinte: que a Gestora do
1157 TFD, a antiga Gestora do TFD quando ela disse que ia fazer esse Manual, ela nos
1158 comunicou, comunicou as entidades, a **Sra. Renata - Presidente da Associação**
1159 **dos Renais**, o **Sr. Jairo Gomes Freitas - Presidente dos Hepáticos** e ela
1160 comunicou que iria nos chamar as entidades exercer o Controle Social perante esse
1161 Manual, porém ela não fez, ela junto com a ex-gestora da SEA Capital, ela fez esse
1162 Manual e simplesmente passou esse Manual aqui na SUSAM sem passar no
1163 Conselho Estadual de Saúde e sem discussão de quem é mais importante que são
1164 os usuários, então nós estamos colocando aqui pedindo essa anulação desse
1165 Manual é o nosso primeiro..., nós já temos reuniões, o **Sr. Jairo Gomes Freitas**,
1166 como ele já teve problema do Coronavírus, vamos dizer assim, ele já foi nas
1167 reuniões presenciais com o novo Secretário Executivo da Capital, com o novo
1168 Gestor do TFD, e os dois gestores não se posicionaram, até mesmo talvez por não

1169 entender o que está acontecendo, esses dois Gestores ainda não se posicionaram
1170 perante essa situação que está nos prejudicando, então nós queríamos colocar o
1171 Conselho e dizer aos Conselheiros, que isso para nós é extremamente importante, o
1172 corte nas ajudas de custo são acordos que nós fizemos há mais de 15 anos, e
1173 fomos mantendo esses acordos com a Secretaria de Saúde, com este Conselho, e
1174 todos os nossos manuais passaram nesse Conselho, obrigado. O **Sr. Jairo Gomes**
1175 **Freitas**, cumprimenta a todos, Senhores do Conselho, eu peço uma atenção para
1176 esse Manual, vocês podem hoje mesmo, acessar ele através do Complexo
1177 Regulador, aqui existe um direito nosso que está sendo bloqueado, porque vocês
1178 que são do Conselho, de Fiscalização para nos ajudar, nós que somos usuários do
1179 TFD, que precisamos, nós não estamos pedindo, é praticamente nós ficamos
1180 sempre implorando, pedindo favor do Governo, quando isso é um dever do Governo
1181 fazer por nós, então eu peço que vocês vejam, anulem e coloquem em pauta no
1182 mês que vem, porque todas as reuniões, a metade não, mais da metade eu
1183 participei, e na última reunião ficou decidido, vocês podem verificar na ATA do
1184 Conselho, a última que teve, ficou de que iriam entrar em contato com as entidades
1185 para que pudéssemos elaborar junto com o TFD, que fosse viável para todos, então
1186 eu peço de vocês, anule esse Manual por enquanto, volte para o Manual de 2011, o
1187 **Sr. Luiz Belém** já falou tudo, porque ele entende muito bem mais de Manual e de
1188 Conselho, porque ele já foi Conselheiro, então eu estou aqui pedindo de vocês uma
1189 ajuda, eliminem esse Manual por enquanto, vamos voltar nossa negociação como
1190 estava antes, as entidades participando, a sociedade participando, porque
1191 imaginem, aqui eles querem pagar uma diária de R\$ 73,00 (setenta e três reais),
1192 antes uma diária de 15 dias dava R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) que era para
1193 compensar justamente essa falta, agora imagina R\$ 73,00 (setenta e três reais) para
1194 duas pessoas ficarem num Estado desconhecido, alguém aqui já consegue pagar
1195 uma diária de R\$ 73,00 (setenta e três reais) para duas pessoas em outro Estado?
1196 O nosso querido Secretário, na época em 2011, então o nosso Secretário **Dr.**
1197 **Wilson Duarte Alecrim**, ele foi muito sábio quando colocou para R\$ 1.100,00 (Um
1198 mil e cem reais), porque o que que aconteceu, ele fez com que independente se a
1199 pessoa fosse passar 5 (cinco), 10 (dez) ou 15 (quinze) dias ele recebia R\$ 1.100,00
1200 (um mil e cem reais) para complementar justamente essa falta, eu vou sair daqui
1201 como, o Manual pede que eu saia com a diária, vão pagar quantos dias para nós? 5
1202 (cinco) dias? Eu vou sair com R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), não R\$ 365,00
1203 (trezentos e sessenta e cinco reais), então eu peço para vocês por enquanto anular,
1204 que é para que nós voltemos a sociedade, as Entidades, para nós verificarmos o
1205 Manual para poder ser aprovado, porque não foi aprovado por vocês, muito
1206 obrigado. O **Presidente do CES/AM Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**,
1207 informa a Conselheira Sheila Maria Rodrigues Viana, foram 3 (três) inscrições que
1208 foram liberadas no ITEM o que houver, já falaram os 3 (três), quero agradecer a
1209 todos que se fizeram presentes na nossa reunião, agradecer a Mesa, a Plenária e a
1210 nossa reunião está encerrada às 12h00. Estiveram presentes: **Sr. Jameson**



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

1211 **Nabarro do Nascimento** - Presidente do CES/AM (Moradores); **Sra. Suellen**
1212 **Oliveira Couto (COREN)** - Conselheira Titular (COREN); **Sra. Luana Kelly Lima**
1213 **Santana (CRF/AM)** - Conselheira Titular; **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** -
1214 Conselheira Titular, em exercício, (SINDSAUDE); **Sra. Marinês Braga de Oliveira** -
1215 Conselheira Titular (Portadores de Doenças Crônicas); **Sra. Marcivana Rodrigues**
1216 **Paiva** - Conselheira Titular (COPIME); **Sra. Luciana de Albuquerque Côrrea** -
1217 Conselheira Titular (Beneficente Portuguesa); **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** -
1218 Conselheira Titular (SARES); **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** -
1219 Conselheiro Titular (UFAM); **Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres** -
1220 Conselheira Titular (Cáritas Arquidiocesana de Manaus); **Sr. Cristiano Rodrigues**
1221 **Ferreira** - Conselheiro Titular (IAIDAM); **Sra. Valdenora da Cruz Rodrigues** -
1222 Conselheira Suplente (MORHAN); **Sra. Creuzalina Farias Rocha** - Conselheira
1223 Titular (Projeto RENASCER) e a **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** - Secretária
1224 Executiva do CES/AM, em exercício. A ATA foi digitada pela Agente Administrativo
1225 **Sra. Maria do Perpétuo Socorro Tavares Soares** e revisada pela **Sra. Mary Anne**
1226 **Araújo Delgado** - Secretária Executiva do CES/AM, em exercício, e será arquivada
1227 para fins documentais, após ser submetida à apreciação dos membros do CES/AM,
1228 no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon na Sede da Secretaria Estadual de
1229 Saúde do Amazonas - SUSAM (Av. André Araújo, 701 - Aleixo). Manaus, 30 de
1230 junho de 2020.

Jameson Nabarro do Nascimento
Presidente CES/AM

Luana Kelly Lima Santana
Conselheira Titular

Suellen Oliveira Couto
Conselheira Titular

Cleidimir Francisca do Socorro
Conselheira Titular, em exercício

João Otacílio Libardoni dos Santos
Conselheiro Titular

Marinês Braga de Oliveira
Conselheira Titular

Marcivana Rodrigues Paiva
Conselheira Titular

Luciana de Albuquerque Corrêa
Conselheira Titular

Sheila Maria Rodrigues Viana
Conselheira Titular

Maria de Guadalupe de Souza Peres
Conselheira Titular

Cristiano Rodrigues Ferreira
Conselheiro Titular

Valdenora da Cruz Rodrigues
Conselheira Suplente





SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Creuzalina Farias Rocha
Conselheira Titular

Mary Anne Araújo Delgado
Secretária Executiva do CES/AM, em exercício

